

# Plano de Trabalho

Grupo de Assistência e Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino –

CNPJ: 09.123.386/0001-01

SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM  
SOCIAL/CENTRO DE ATENDIMENTO AO  
MIGRANTE

Edital nº 18/2017

Termo Colaboração nº 67/18

Aditamento nº 6

**Período de vigência - 06 Meses**  
06/08/2022 a 06/02/2023

# 1. IDENTIFICAÇÃO ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

**Nome:** Grupo de Assistência à Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino.

**1.2. Endereço:** Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Parque Interlagos – São José dos Campos/SP - CEP: 12.229-380 **Telefones:** (12) 3944-7413 / (12) 3944-5450

**E-mail:** [adm\\_novaesperanca@hotmail.com](mailto:adm_novaesperanca@hotmail.com)

**Setor Administrativo:** Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 – Parque Interlagos – São José dos Campos/SP - CEP: 12.229-380 **Telefones:** (12) 3944-7013 / (12) 3936-9257

**Site:** [comunidadenovaesperanca.com](http://comunidadenovaesperanca.com)

## 1.3. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

**Nº CNPJ:** 09.123.386/0001-01

**Data da Inscrição no CNPJ:** 26/09/2007

## 1.4. Dados Cadastrais

**Número de inscrição no CMAS:** 122

**Município:** São José dos Campos

**Número de inscrição no CMDCA:** 138

**Município:** São José dos Campos

## 1.5. Certificação (não obrigatório)

**CEBAS:** Portaria 2.278 de 22/12/2016, DOU nº246 de 23/12/2016, Seção 1 Página 185. **Vigência:** 3 anos

## 1.6. Finalidade estatutária: CAPÍTULO II - DA FINALIDADE

**ARTIGO 2º.** A Entidade tem como finalidade principal;

1. Serviço de acolhimento institucional, com modelo de Comunidade Terapêutica dirigido a dependentes químicos do sexo feminino e masculino a partir dos 12 anos de idade;

Sede /Setor ADM : Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 –  
Jardim Torção de Ouro – São José dos Campos – SP

Site: [www.gruponovaesperanca.com.br](http://www.gruponovaesperanca.com.br)

E-mail: [adm\\_novaesperanca@hotmail.com](mailto:adm_novaesperanca@hotmail.com) - Fone/ Fax: 12.3944-7013

1. Prevenção;

b.1) Considera-se PREVENÇÃO tudo aquilo que possa ser feito para evitar, impedir, retardar, reduzir ou minimizar o uso, o abuso ou a dependência e os prejuízos relacionados ao padrão de consumo de substâncias psicoativas, através de atendimento ambulatorial, orientações, palestras informativas, orientação a familiares;

1. Reinserção social;

c.1) Considera-se Reinserção social a promoção de trabalho com os acolhidos com vínculos totalmente rompidos com a modalidade do serviço em república; encaminhamento ao mercado de trabalho, à rede pública de ensino e aos parceiros; Parceria com a Defensoria Pública para acolhidos em conflito com a lei; Na área de qualificação profissional, parcerias com os Programas Federais, Estaduais e Municipais; Encaminhamento para a rede de cuidado emocional, para psicoterapia individual e em grupo para os assistido e família nos Centro de referencias do município e outros; oportunidade de trabalho voluntario após o período de tratamento nos ambientes da Entidade.

1. Serviço de atendimento ambulatorial, direcionado a dependentes químicos e familiares com problemas de uso de álcool e drogas que não necessitam de internação.
2. Serviço da Proteção Social Especial de Média Complexidade, do qual deverá seguir as diretrizes da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais:

e.1) Serviço Especializado para pessoas em situação de rua: Serviço ofertado para pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. tem a finalidade de assegurar atendimentos e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades.

e.2) Serviço de Proteção e Atendimento Especializados famílias e indivíduos - Serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.



**e.3) Serviço Especializado em Abordagem Social:** O Serviço deve buscar a resolução de necessidades imediatas e promover a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas;

na perspectiva da garantia dos direitos. O serviço é destinado a crianças, Adolescentes, jovens adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e /ou sobrevivência.

**e.4) Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC):** O serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente.

1. Serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, do qual deverá seguir as diretrizes da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais:

**f.1) Serviço de acolhimento institucional:** dirigidos a Adultos e Famílias, Mulheres em Situação de Violência, Jovens e Adultos com deficiência e Idosos. Acolhimento em diversos tipos de equipamentos, destinados a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral.

**f.2) Serviço de Acolhimento em Repúblicas:** Serviço que oferece Proteção e moradia subsidiada a grupos de pessoas maiores de 18 anos em estado de abandono, situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados e sem condições de moradia e autossustento.

Tendo como finalidade secundaria:

1. Realizar atividades de treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
2. Realizar atividades que oferecem cursos de duração variável, destinados a qualificar e requalificar trabalhadores, independentemente da escolaridade prévia, não estando sujeitos necessariamente a regulamentação curricular,



3. Realizar outras atividades de ensino tais como: palestras em escolas, eventos, seminários, entidades e empresas nos temas referentes à sua área de atuação.
4. Coletar, organizar e divulgar dados referentes às pesquisas sobre dependência química,
5. Colaborar com órgãos oficiais ou particulares em programas de prevenção, recuperação, reinserção e reintegração social, relacionados com a dependência química.

**Parágrafo Único:** A Entidade, na consecução dos seus objetivos, poderá firmar convênios, termos de colaboração e fomento, contratos e outras espécies de ajustes, bem como prestar serviços e venda de mercadorias, com pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, nacionais ou internacionais, em especial Prefeituras, Estados e Governo Federal.

### **ARTIGO 3º**

**Parágrafo Segundo:** Em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei 13019/14 e suas alterações, e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;

## **IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL**

### **1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL**

**2.1 Nome do Presidente:** Dulcinéa Bernardes Paulino Ferreira

**RG:**

**Data de Expedição:**

**Órgão Expedidor:**

**CPF:**

**Endereço:**

**Município:** São José dos Campos

**Telefones:** (12) [REDACTED] – (12) 7813-9275 / **E-mail:** [dul\\_paulino@yahoo.com.br](mailto:dul_paulino@yahoo.com.br)

Sede /Setor ADM : Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 –  
Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP

Site: [www.gruponovaesperanca.com.br](http://www.gruponovaesperanca.com.br)

E-mail: [adm\\_novaesperanca@hotmail.com](mailto:adm_novaesperanca@hotmail.com) - Fone/ Fax: 12.3944-7013

**2.2 Nome do Tesoureiro: Fabio Cristiano Ferreira**

CPF:                      RG:                     

**Endereço:**

**Município:** São José dos Campos

Telefones: (12) [REDACTED]

E-mail: dul\_paulino@yahoo.com.br

**2.3 Secretaria: Marcia Aparecida Paulino**

CPF                      RG:                     

**Endereço:**

São José dos Campos-SP.

Telefones: (12) [REDACTED]

E-mail: marcinhassjc62@gmail.com/contato@comunidadenovaesperanca.com

**2.4. Conselho Fiscal: Élide Cátia Ferreira do Nascimento**

**CPF:**                      **RG**

**Endereço:**

**CEP**

**Telefone (11)** [REDACTED]

**E-mail:** adm\_novaesperanca@hotmail.com

**2.5. Conselho Fiscal: Manuela Garcia Paulino Ferreira**

**CPF:**                      **RG**

**Endereço:**

**Município:** São José dos Campos

Telefones: (12) [REDACTED]

**E-mail:** adm\_novaesperanca@hotmail.com



**OBJETO DA PARCERIA/IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL**

**Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade:** Na modalidade - Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua – Centro Pop e Serviço Especializado em Abordagem Social.

Para a execução desse termo por mais 06 meses se faz necessário o valor de

**R\$ 2.798.077,72**

**R\$ 431.618,61 (parcela mensal x 06 meses) = 2.589.711,66 + R\$ 103.470,11 em parcela única - referente ao Dissídio + R\$ 65.829,00 Plantão Calamidade + R\$ 29.397,50 Uniforme Abordagem Social + R\$ 7.360,00 Contratação de Serviço de Adesivagem kombi e remoção de adesivo + R\$ 2.309,45 Protetor Solar.**

**Os valores dos repasses obedecerá ao Cronograma de Desembolso, prazo de execução: 06 Meses.**

**Público Alvo:** Crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos, famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência; Mulheres vítimas de violência doméstica; Crianças e adolescentes vítimas de exploração sexual; Pessoas atingidas por situações de emergência e calamidade pública (incêndios, desabamentos, deslizamentos, alagamentos, dentre outras) que tiveram perdas parciais ou totais de moradia, objetos ou utensílios pessoais, e se encontram temporária ou definitivamente desabrigados; removidos de áreas consideradas de risco, por prevenção ou determinação do Poder Judiciário e migrante.

**Vigência:** 06 meses

**Meta a ser Financiada: Abordagem Social:**

2100 Abordagens /700 Apoios /mês –Totalizando 2800abordagens

**Centro POP:** 1500 (atendimentos/mês)

**Período de Funcionamento:**

- **Abordagem Social / CSI (Centro de Segurança e Inteligência)**

**24 horas /Ininterrupto**

**Dias da semana: Segunda à Domingo- Ininterrupto**

**Serviço Especializado em Pessoas em Situação de Rua (Centro Pop):**

Sede /Setor ADM : Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 –  
Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP

Site: [www.gruponovaesperanca.com.br](http://www.gruponovaesperanca.com.br)

E-mail: [adm\\_novaesperanca@hotmail.com](mailto:adm_novaesperanca@hotmail.com) - Fone/ Fax: 12.3944-7013

**Serviço Especializado em Pessoas em Situação de Rua (Centro Pop):**

Das 08h00 às 17h00.

**Dias da semana:** Segunda à Sexta feira

**Condições e formas de acesso de usuários e famílias:**

**Condições:** Famílias e/ou indivíduos que utilizam os espaços públicos como forma de moradia e/ ou sobrevivência.

**Forma de acesso:** Por identificação da equipe de abordagem social, acionamento da Central de Monitoramento e Recebimento de Denúncia 153 ou denúncia da comunidade.

**Abrangência do serviço:** Municipal.

**Condições de Acessibilidade:-** Famílias e indivíduos que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência, encaminhamentos do Serviço Especializado em Abordagem Social, de outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; demanda espontânea, Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua.

**ENDEREÇO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

**4.1 Unidades: Serviço Especializado em ABORDAGEM SOCIAL**

**Número de atendidos:** de acordo com a demanda do município.

**Faixa etária:** Crianças, Adolescentes, Jovens, Adultos, Famílias e Idosos.

**Rua:** Rua Itororó, nº 343

**Bairro:** Vila Piratininga

**Cidade:** São José dos Campos **Estado:** São Paulo

**Telefone:** (12) 3941-6024



**4.2 Unidades: CENTRO POP**

**Número de atendidos:** De acordo com a demanda do município.

**Faixa etária:** adultos e idosos - (Crianças e Adolescentes acompanhados pelos pais e responsáveis).

**Rua:** Rua Itororó, nº 343

**Bairro:** Vila Piratininga

**Cidade:** São José dos Campos **Estado:** São Paulo

**Telefone:** (12) 3921-7080

**4.3 Unidades: CSI (Centro de Segurança e Inteligência)** é um sistema de monitoramento inteligente realizado 24 horas por dia, captando imagens de toda a cidade.

**Número de atendidos:** de acordo com a demanda do município

**Faixa etária:** Crianças, Adolescentes, Jovens, Adultos, Famílias e Idosos (Crianças e Adolescentes acompanhados pelos pais ou responsáveis)

**Parque Tecnológico (Estrada Dr. Altino Bondensan, 500, Eugênio de Melo)**

**DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ATIVIDADE**

**Nome:** Rita de Cassia Curvello de Mendonça - Coordenadora Técnica

**CPF:**

**RG:**

**Número de registro profissional CRESS:** 47258 – 9º Região

**Cargo:** Coordenadora Técnica

**Telefone para contato:** (12) [REDACTED]



## APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ENTIDADE/OSC

O Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino foi fundada em 5 de fevereiro de 2007, é uma entidade de caráter filantrópico sem fins lucrativos.

Sendo concebida há 15 anos em São José dos Campos e região com o objetivo de tratar a dependência química por meio de um programa especializado, que envolva não somente o processo de desintoxicação do paciente, mas também a atividade de reestruturação físico, mental e emocional, trabalhando a valorização do ser humano por meio da conscientização para a reintegração do paciente ao convívio familiar e social. Atuando em 4 (quatro) unidades em São José dos Campos, respectivamente, masculina e feminina e 1 (uma) unidades masculinas no município de Jambeiro.

O Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino executa serviços, programas, projetos com famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social à mais de 12 anos, os serviços, programas e projetos são voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos desta Lei, e respeitadas as deliberações do CNAS, de que tratam os incisos I e II do art. 18. (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011). Desenvolveu-se positivamente durante esse período, buscando ações e articulações, que contribuíram na efetivação dos direitos, e na participação ativa dos usuários atendidos na sociedade; além de promovendo acessos a benefícios, programas de transferência de renda e demais serviços, e o apoio às famílias que se encontram em limitações agravadas por violações de direitos, dentre outras que também agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

No que tange a experiência coma População em Situação de Rua, em 2012 a entidade executou o serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de República, em parceria da Prefeitura Municipal de São José dos Campos, juntamente com a Secretaria de Desenvolvimento Social –SDS, à época, compondo um atendimento a 45 vagas, em uma unidade de acolhimento ininterruptos (24 horas).

Sede /Setor ADM : Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 –  
Jardim Torção de Ouro – São José dos Campos – SP

Site: [www.gruponovaesperanca.com.br](http://www.gruponovaesperanca.com.br)

E-mail: [adm\\_novaesperanca@hotmail.com](mailto:adm_novaesperanca@hotmail.com) - Fone/ Fax: 12.3944-7013

2017 - A entidade assinou com a Prefeitura Municipal de São José dos Campos-SP, o contrato emergencial “Termo de Colaboração de nº 08/2017”, por um período de seis meses, pelo Serviço Especializado para População em Situação de Rua do município, que contemplam os Abrigos Institucionais, Centro POP I e II e Abordagem Social.

2018 – A entidade participou do Edital de Chamamento Público foi considerada habilitada para assumir a co-gestão do “Abrigo Institucional para Famílias e Indivíduos com Vínculos Familiares Rompidos ou Fragilizados”, na unidades de acolhimento institucional provisório, que tem como objetivo principal atender de forma individualizada e qualificada promovendo a construção conjunta com aos acolhidos no fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários, contribuindo para a preservação da integridade e condições de autonomia e auto sustentação dos mesmos. Através do Edital de Chamamento Público neste mesmo ano, assinou os termos de colaboração de nº 39- referente ao Abrigo Família(20Vagas) / 65- Abrigo AVD(25vagas) / 66- Abrigo Guararapes (120vagas) -/ 67- Serviços Especializados de abordagem- Centro de atendimento ao Migrante, para continuar na execução dos serviços ofertada para a população que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência.

O Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino, em busca de legitimar sua missão, cumpre seu papel social enquanto Entidade Beneficente, atuando nas áreas com maior índice de vulnerabilidade e risco social, visando, o fortalecendo os vínculos familiares e comunitários e possibilitando o acesso ao mercado de trabalho, viabilizando a inclusão e promoção social dos acolhidos(as) e atendidos (as) e suas famílias. Colaborando com os órgãos oficiais ou particulares em programas de prevenção, recuperação, reinserção e reintegração social, relacionados com a dependência química.

O Perfil financeiro do Grupo de Assistência a Dependência Química Nova Aurora Feminino e Masculino: Possui convênio parceria com a Secretaria de Apoio Social ao Cidadão- SASC, de São José dos Campos – SP e pretende continuar a parceria através do aditamento, a fim de dar sequência na execução de todos os Programas, Projetos e Serviços. Possui parcerias com outros municípios e Governo Estadual e Federal nos procedimentos da Comunidade Terapêutica, com o objetivo de tratar a dependência química por meio de um programa especializado, que não envolva somente o processo de

Sede /Setor ADM : Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 –  
Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP

Site: [www.gruponovaesperanca.com.br](http://www.gruponovaesperanca.com.br)-

E-mail: [adm\\_novaesperanca@hotmail.com](mailto:adm_novaesperanca@hotmail.com) - Fone/ Fax: 12.3944-7013



desintoxicação, mas também a atividade de reestruturação física, mental e emocional, trabalhando a valorização do ser humano por meio da conscientização para a reintegração ao convívio familiar e social. Trabalha com captação de Recursos Próprios, advindos das contribuições, das promoções e campanhas de fundos, das dotações e doações, de pessoa Física e Jurídica.

Tendo como missão promover a redução das violações dos direitos socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia de direitos, atuando na perspectiva de elaboração de novos projetos de vida. Promovendo acesso aos serviços ofertados na rede no município, com evidência nas pessoas encontram com problema com a dependência química, situação de rua, indivíduos e famílias com vínculos rompidos ou fragilizados em situação de vulnerabilidade social.

**A sua finalidade** promover convivência formação para a participação e cidadania desenvolvimento do protagonismo e autonomia dos usuários, trabalhando a valorização do ser humano por meio da conscientização para a reintegração ao convívio familiar e social.

Seus valores a ética, profissionalismo, humanização, transparência, solidariedade e valorização da vida.

### **IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA POP EM SITUAÇÃO DE RUA /MANTENEDORA- MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP**

\*Por intermédio da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão-SASC

Sede: **No Paço Municipal /Por intermédio da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão**

Endereço: **Rua José de Alencar,123 – Vila Santa Luzia**

Cidade: **São José dos Campos –SP -CEP: 12.209-530**

CNPJ: **46.643.466/0001-06** Telefone: **3947 8000**

Sede /Setor ADM : Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 –  
Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP

Site: [www.gruponovaesperanca.com.br](http://www.gruponovaesperanca.com.br)

E-mail: [adm\\_novaesperanca@hotmail.com](mailto:adm_novaesperanca@hotmail.com) - Fone/ Fax: 12.3944-7013



## **IDENTIFICAÇÃO DA REFERÊNCIA TÉCNICA DA SASC:**

O Profissional será definido pelo Departamento de Integração Comunitário da SASC

**Rua** Henrique Dias nº363 - Monte Castelo /São José dos Campos-SP

**Telefone para contato:** (12) 3909 2600

## **DESCRIÇÃO DA REALIDADE**

Diversas são as razões que levam as pessoas a viver nas ruas, como a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, em como as unidades de acolhimento para pernoite temporário – (Abrigos) ou como moradia provisória. Porém nota-se a predominância do rompimento dos laços familiares/ afetivos, esta ruptura pode ser decorrente do desemprego, violência alcoolismo, uso de drogas e doenças mentais, entre outros fatores. O Serviço Especializado e ofertado para aqueles (as) que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência, consiste num grupo populacional que possui em comum a pobreza extrema, o público que acessa os Serviços é diverso, são homens, mulheres, grupos familiares com especificidade de grandes fluxos de migrantes gays, lésbicas, transexuais, travestis, que fazem das ruas a sua moradia e que muitas vezes apresentam histórias sucessivas de violação de direitos decorrentes de discriminação/ submissões as situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir de autonomia e bem estar.

### **• ABORDAGEM SOCIAL**

Serviço ofertado, de forma continuada e programada, com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, pessoas em situação de rua. Considerando praças, entroncamento de estradas, limites de municípios, espaços públicos onde se realizam atividades laborais, locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, terminais de ônibus, parques e outros. Terá um educador social alocado na Cabine Social, no espaço físico do CSI – CENTRO DE INTEGRAÇÃO E

Sede /Setor ADM : Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 –  
Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP

Site: [www.gruponovaesperanca.com.br](http://www.gruponovaesperanca.com.br)

E-mail: [adm\\_novaesperanca@hotmail.com](mailto:adm_novaesperanca@hotmail.com) - Fone/ Fax: 12.3944-7013

INTELIGÊNCIA, para o monitoramento em vídeo, recebimento e direcionamento das solicitações. Buscando a resolução de necessidades imediatas de pessoas em situação de rua, desabrigo, migração, ausência; de residência e pessoas em trânsito e promover a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos. O Serviço de Abordagem Social será referência para o atendimento inicial nas situações de rua, violência doméstica, trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, calamidade, as situações de calamidade serão atendidas pela equipe técnica da abordagem, quando for acionada pela Defesa Civil, os profissionais se encontraram sobre aviso de segunda-feira a sexta-feira das 19:00 as 7:00 e sábado, domingo e feriado - 24 horas, nas ações judiciais demolitórias e remoções de área de interferência urbana acionando o órgão responsável, conforme as necessidades detectadas; assegurando a realização de articulações e a participação em ações conjuntas de caráter intersetorial para a minimização dos danos ocasionados e o provimento das necessidades verificadas. Nesse serviço não terá atividade de cunho religioso.

Será realizada busca ativa, mapeamento territorial para obter o conhecimento do território. Justifica-se a celebração da parceria por um período de 8 meses, com a finalidade de atender a demanda existente no Município, proporcionando um atendimento pautado na PNAS; Tipificação, bem como, em consonância com os demais Estatutos, a fim de garantir a proteção integral.

### **SERVIÇO ESPECIALIZADO EM PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA - CENTRO POP**

O Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua constitui-se em uma unidade de referência da Proteção Social Especial de Média Complexidade, de caráter público estatal, com papel importante no alcance dos objetivos da Política Nacional para a População em Situação de Rua. As ações desenvolvidas pelo Centro POP integram as demais ações da política de assistência social, dos órgãos de defesa de direitos e das demais políticas públicas, tais como saúde, educação, previdência social, trabalho e renda, moradia, cultura, esporte, lazer e segurança alimentar e nutricional, de modo a compor um conjunto de ações públicas de promoção de direitos, que possam conduzir a



impactos mais efetivos no fortalecimento da autonomia e potencialidades dessa população, visando à construção de novas trajetórias de vida.

A unidade oferece atividades socioeducativas, alimentação, higiene, pernoite nos serviços de Acolhimento Institucional e encaminhamentos à Rede Socioassistencial.

São realizados atendimentos individuais e coletivos, oficinas e atividades de convívio e socialização, além de ações que incentivem o protagonismo e a participação social. Às oficinas são ofertadas por intermédio de parceiras com CRAS, Centro Cultural entre outros.

O Centro Pop oferta o espaço de referência para o convívio social e o desenvolvimento de relações de solidariedade, afetividade e respeito. Essa unidade também funciona como ponto de apoio para a equipe da Abordagem Social. Tem a finalidade de assegurar atendimento e atividades direcionadas para o desenvolvimento de sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida.

Oferece trabalho técnico para a análise das demandas dos usuários, orientação individual e encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas que possam contribuir na construção da autonomia, da inserção social e da proteção às situações de violência. Promovendo acesso a higiene pessoal, alimentação (lanches) e provisão de documentação civil. Proporciona endereço institucional para utilização, como referência do usuário.

Nesse serviço será realizada a alimentação de sistema de registro dos dados de pessoas em situação de rua, permitindo a localização da/pela família, parentes e pessoas de referência, assim como um melhor acompanhamento do trabalho social. Nesse serviço não terá atividade de cunho religioso.

A intervenção Social e a mediação, contato com a família, será pautada na característica de interesses da demanda atendida, incluindo vivências que valorizam suas experiências e que estimulem e potencialize a condição de escolher e de decidir. Executado os serviços com a coordenação da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão- SASC.

O atendimento para o migrante, pretende assegurar acolhida, trabalhando na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais que oportunizem a construção de novos

Sede /Setor AUM : Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 –  
Jardim Torção de Ouro – São José dos Campos – SP

Site: [www.gruponovaesperanca.com.br](http://www.gruponovaesperanca.com.br)

E-mail: [adm\\_novaesperanca@hotmail.com](mailto:adm_novaesperanca@hotmail.com) - Fone/ Fax: 12.3944-7013

projetos de vida e o retorno ao município de origem e ao convívio familiar através do repasse de recurso de passagem. Ofertando trabalho técnico para a análise das demandas dos usuários, orientação individual e encaminhamento para o Serviço de Acolhimento Institucional quando necessário.

Os procedimentos técnicos serão a escuta, acolhimento, com respeito a história e trajetória de cada sujeito, bem como as necessidades e demandas apresentadas.

Justifica-se a celebração da parceria por um período de 12 meses, com a finalidade de atender a demanda existente no Município, proporcionando um atendimento pautado na PNAS; Tipificação, bem como, em consonância com os demais Estatutos, a fim de garantir a proteção integral.

## **OBJETIVOS**

Prestar atendimento social a todos que necessitam, por meio de serviços, programas, Projetos e benefícios dirigidos às Famílias e indivíduos, em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, bem como, colaborar com o Estado no Campo da Assistência Social, em consonância com os princípios e diretrizes da Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS; Políticas Nacional de Assistência Social - PNAS/SUAS, em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, possibilitando a inclusão e a promoção social, contribuindo para uma sociedade mais justa e igualitária.

### **8.1. OBJETIVO GERAL**

Possibilitar condições de acolhida na rede socioassistencial;

Contribuir para prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;

Construir o processo de saída das ruas;

Possibilitar condições de acesso à rede de serviços socioassistenciais e benefícios assistenciais; atendimento emergencial das demandas da assistência social.



## **8.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS E RESULTADOS ESPERADO**

|                                                                                                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Possibilitar condições de acolhida na rede socioassistencial.</b>                                                                                      |
| <b>Identificar famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social com direitos violados,</b>                                                     |
| <b>Promover ações de sensibilização para divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidades de inclusão social e estabelecimento de parcerias;</b> |
| <b>Promover ações para a reinserção familiar e comunitária;</b>                                                                                           |
| <b>Assegurar acolhimento imediato em condições dignas e de segurança;</b>                                                                                 |
| <b>Construir o processo de saídas das ruas e possibilitar condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais;</b>                        |
| <b>Assegurar que os usuários tenham acesso aos direitos socioassistenciais inscritos na Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004).</b>         |

### **IX . Resultados Esperados**

- Redução das violações de direitos socioassistenciais,
- Redução da presença de pessoas em situação de rua e abandono; promoção de bem-estar dos usuários, através de um acolhimento/atendimento digno, atencioso e respeitoso, ausente de procedimentos vexatórios e coercitivos.
- Manutenção da integridade e preservação da história de vida, através da guarda de pertences pessoais;
- Usuários com acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: acessibilidade, higiene, salubridade, segurança e conforto nos serviços de acolhimento institucional;
- Construção da autonomia;
- Indivíduos e familiares incluídos em serviços e com acesso a oportunidades;

- Interlocução com os demais órgãos de sistema de Garantia de Direitos, especialmente os chamados órgãos de defesa de direitos, como por exemplo, Conselho Tutelar, Defensoria Pública, Poder judiciário, Ministério Público, Serviços de Assessoramento jurídico

- Registro de Informações em prontuários permitindo assim a localização da/pela família, parentes, pessoas de referências, assim como um melhor acompanhamento do trabalho social.

- Promoção de bem-estar dos usuários, através de um acolhimento/atendimento digno, atencioso e respeitoso, ausente de procedimentos vexatórios e coercitivos. Manutenção da integridade e preservação da história de vida, através da guarda de pertences pessoais.

- Acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: habitabilidade, acessibilidade, higiene, salubridade, segurança e conforto.

### **9.1 DESCRIÇÃO dos resultados que se pretende alcançar com a parceria**

Pretende-se alcançar o cumprimento da garantia do direito socioassistencial, de acordo com o Sistema da Assistência Social (SUAS) e a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a fim de garantir proteção integral, redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; proteção social a famílias e indivíduos; identificação de situações de violação de direitos; redução do número de pessoas em situação de rua.

### **INFRAESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE**

**Local será cedido pela Prefeitura Municipal de São José dos Campos-SP, por intermédio da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão - SASC.**

Instalação Física:

- 06 salas de atendimento
- 01 sala ampla de acolhida
- 01 cozinha
- 01 despensa
- 01 lavanderia
- 02 banheiros para uso dos funcionários

Sede /Setor ADM : Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 –  
Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP

Site: [www.gruponovaesperanca.com.br](http://www.gruponovaesperanca.com.br)

E-mail: [adm\\_novaesperanca@hotmail.com](mailto:adm_novaesperanca@hotmail.com) - Fone/ Fax: 12.3944-7013



- 02 vasos sanitários femininos; 02 vasos sanitários masculinos; 01 mictório, 01 chuveiro masculino; 01 chuveiro feminino para uso dos usuários (para higienização).

\*Os espaços serão aconchegantes, com iluminação e ventilação adequada, com ambientes agradáveis e acessíveis.

Enquadra-se nas normas legais deste município para execução dos programas, projetos e serviços, considerando também a facilidade de acesso aos usuários.

Para o melhor desenvolvimento das ações propostas foi realizado a locação de Containers, com os recursos recebidos para manutenção do Termo de Colaboração nº 67/2018, no intuito de ampliar as salas de atendimento e refeitório, proporcionando um atendimento mais digno e humanizado a população atendida.

## METAS A SEREM ATINGIDAS

### 10.1. Abordagem Social

| Metas Quantitativas e mensuráveis<br>A serem atingidas | Indicadores de Aferição do cumprimento das Metas                                                                    | Meios de verificação para O cumprimento das metas e avaliação dos resultados | Prazo para o Cumprimento das Metas |
|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| 2800 sendo<br>2100 Abordagens –<br>700 Apoios /mês –   | 80% da Meta atingida de forma mensal                                                                                | Planilha de registro                                                         | Mensal                             |
| Cadastro Único                                         | 30% de Usuários orientados/encaminhados para realizar Cadastro no CAD Único, tendo passado pelo atendimento social. | Planilha no GESUAS                                                           | Mensal                             |

|                             |                                                     |                                       |        |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|--------|
| Serviços Socioassistenciais | 30% de Usuários que passaram por atendimento social | Planilha Nominal e registro no GESUAS | Mensal |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------------------------|--------|

## 10.2 Serviço Especializado em Pessoas em Situação de Rua

### Centro POP

| Metas Quantitativas e mensuráveis<br>A serem atingidas | Indicadores de Aferição do cumprimento das Metas                                                       | Meios de verificação para<br>O cumprimento das metas e avaliação dos resultados | Prazo para o Cumprimento das Metas |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| 1500<br>Atendimentos                                   | 100%                                                                                                   | Planilha Nominal /<br>Prontuário e Registro<br>no GESUAS                        | Mensal                             |
| Serviços Socioassistenciais                            | 30%<br>de encaminhamentos para Rede Socioassistencial de migrantes que passaram por atendimento social | Planilha Nominal /<br>Prontuário e Registro<br>no GESUAS                        | Mensal                             |

### AÇÕES A SEREM DESENVOLVIDAS E FORMA DE EXECUÇÃO

**Abordagem Social:** Na abordagem será realizada a busca ativa, e ao identificar uma pessoa em situação de rua será realizada a escuta inicial para identificar a real necessidade do usuário, onde ofertaremos os serviços realizados para a população em situação de rua.

Posteriormente, após a identificação, existem várias opções de oferta como, retorno para residência, acesso ao sistema de saúde, acesso ao Serviço de Acolhimento Institucional – Abrigos, higienização e lanche e atendimento social no Centro Pop, onde é feito um cadastro inicial pela recepção e em seguida atendimento social com profissional especializado.

Serviço ofertado para munícipes e migrantes em situação de rua:

Busca ativa, mapeamento territorial para obter o conhecimento do território; informação, alimentação do banco de dados referente ao usuário atendido e elaboração de relatório

Sede /Setor ADM: Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 –  
 Jardim Torção de Ouro – São José dos Campos – SP

Site: [www.gruponovaesperanca.com.br](http://www.gruponovaesperanca.com.br)

E-mail: [adm\\_novaesperanca@hotmail.com](mailto:adm_novaesperanca@hotmail.com) - Fone/ Fax: 12.3944-7013



**Ações do Apoio Social:** suporte para o acesso à documentação pessoal, orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com outros serviços de políticas públicas setoriais; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; Encaminhamento para os demais serviços da rede. Será realizado o Apoio nos Serviços de Acolhimento nos finais de semana, feriados e durante o horário das 17h00 às 08h00 de segunda à sexta -feira.

### **Centro POP**

Em conformidade com artigo 23º da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) , que prevê a criação de programa de amparo às pessoas em situação de rua , os serviços oferecidos a esse público visam a construção de novas relações sociais.

O Centro Pop reúne um conjunto de ações e serviços que integram a rede de proteção social especialmente de atendimentos às pessoas que fazem das ruas seu espaço de sobrevivência e/ou moradia. Entre elas podemos destacar atendimento individual e em pequenos grupos na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e /ou familiares que oportunizam a construção de novos projetos. Oferece trabalho técnico para análise de demandas dos atendidos(as) e outros serviços socioassistenciais e as demais políticas públicas que possam contribuir na construção da autonomia e na perspectiva da redução de danos e construção do PIA (Plano Individual de Atendimento).

Os usuários do (s) serviço (s) ofertado (s) participará das decisões para melhoria do desenvolvimento dos serviços por intermédio de assembleias. As discussões para o planejamento e a avaliação das ações desenvolvidas, devem ser oportunizados e constituem importante instrumento para impulsionar, também, a participação em outras esferas da sociedade e, igualmente, para o exercício do protagonismo e da participação social.

### **Dentre as ações desenvolvidas pelo Centro POP estão:**

Acesso a alimentação; Espaço para higiene pessoal; Atendimento Psicossocial Individual e em Grupo; Encaminhamento para outras políticas públicas; Construção do PIA para o fortalecimento da autonomia, protagonismo e participação social; Regularização de documentos pessoais;

Sede /Setor ADM : Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 –  
Jardim Torráo de Ouro – São José dos Campos – SP

Site: [www.gruponovaesperanca.com.br](http://www.gruponovaesperanca.com.br)

E-mail: [adm\\_novaesperanca@hotmail.com](mailto:adm_novaesperanca@hotmail.com) - Fone/ Fax: 12.3944-7013

**No atendimento ao migrante, imigrante e trecheiros, o trabalho realizado pela equipe no atendimento no processo de reinserção social daqueles que aderem a proposta do equipamento em ré encaminhá-los para o convívio familiar e para o município de origem respeitando a individualidade de cada atendido.**

Usuário ao acessar o equipamento, por meios próprios ou pela equipe da Abordagem Social, será realizado um cadastro inicial na recepção, onde ofertaremos o atendimento social, conforme ordem de chegada de segunda a sexta –feira das 08hs00a 17hs00.

Os migrantes/imigrantes/trecheiros, após atendimento social, será ofertado higienização, lanche, passagem para cidade de origem e pernoite nos serviços de Acolhimento Institucional disponíveis.

Quando o atendido (a) não fornece informações suficientes é concedido passagem via fluxo migratório. Quando é fornecido as informações necessárias no atendimento social, muitos familiares poderão custear ou resgatar o atendido (a) após contato telefônico e intermediação social, considerando muita das vezes um longo período sem notícias do paradeiro dos atendidos(as) Todos os embarques são feitos pelo educador social. Os atendimentos serão realizados de forma individualizada pelo Assistente Social.

1. **Abordagem Social**
2. **Período de Funcionamento: 24 horas**

**Dias da semana:** Segunda à Domingo

O cronograma das atividades será ofertado por 06 meses - podendo sofrer alterações.

### **SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ABORDAGEM SOCIAL**

O cronograma das atividades será ofertado por 06 meses - podendo sofrer alterações.



| 1. Atividades                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Descrição das Atividades |   |   |   |   |   |
|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|---|---|---|---|---|
|                                                 | Período de execução: 06 Meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1                        | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 |
| <b>Mapeamento do Território</b>                 | Mapeamento do território com incidência e demanda de população de rua; Planejamento de atuação da (s) equipe (s) de Abordagem Social, as atividades serão direcionadas através do diagnóstico territorial, nos permitindo visualizar a características e especificidades das dinâmicas do território.                                                                                                                                                                                                                                                    | X                        | X | X | X | X | X |
| 2. Atividades                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Descrição das Atividades |   |   |   |   |   |
|                                                 | Período de execução: 06 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1                        | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 |
| <b>Atendimento Social/Acompanhamento Social</b> | Escuta /Diálogo. Construção de vínculo de confiança com pessoas e famílias em situação de risco pessoal e social nos espaços públicos; -Informações , comunicação e defesa de direitos ;- Orientação e apoio para obtenção de documentação, Encaminhamentos para a rede de serviços socioassistenciais; - Registro de informações em prontuários e no Sistema Eletrônico através do SIAS; -Articulações com a rede socioassistenciais , - Articulações com os serviços de política pública setoriais , Articulações com órgãos do sistema de garantia de | X                        | X | X | X | X | X |

|  |                                                                                                                                       |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
|  | Direitos; discussão de casos;<br>elaboração de<br>relatórios técnicos,<br><br>Elaboração de PIA,<br><br>Acompanhamentos dos<br>casos; |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|

| 3. Atividades           | Descrição das Atividades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   |   |   |   |   |   |
|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|---|---|
|                         | Período e execução: 06 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 |
| <b>Abordagem Social</b> | <p>O Serviço de Abordagem Social será ofertado de forma continuada e programada com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de situações de risco pessoal e social, por violação de direitos, como: trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, uso abusivo de crack e outras drogas,</p> <p>dentre outra .O Atendimento é pautado de acordo com o disposto na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009), a especificidade desses Serviços; está na oferta de atendimento integral às famílias e aos indivíduos que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos, necessitando de acolhimento provisório, fora de seu núcleo familiar de origem dadas na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas,</p> | x | x | x | x | x | x |



|                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |          |          |          |          |          |          |
|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
|                                                    | na perspectiva da garantia dos direitos ,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |          |          |          |          |          |          |
| <b>4. Atividades</b>                               | <b>Descrição das Atividades</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |          |          |          |          |          |          |
|                                                    | Período e execução: 06 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>1</b> | <b>2</b> | <b>3</b> | <b>4</b> | <b>5</b> | <b>6</b> |
| <b>Visitas Domiciliares</b>                        | Será realizado visita domiciliar A <b>visita</b> domiciliar proporciona a observação da condição domiciliar e da dinâmica familiar, sendo um importante instrumento que potencializa as condições de conhecimento e levantamentos que podem contribuir na intervenção profissional e no atendimento da família em seu próprio contexto social e cultural.                                                                                                                                                                                                                           | x        | x        | x        | x        | x        | x        |
| <b>5. Atividades</b>                               | <b>Descrição das Atividades</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |          |          |          |          |          |          |
|                                                    | Período e execução: 06 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>1</b> | <b>2</b> | <b>3</b> | <b>4</b> | <b>5</b> | <b>6</b> |
| <b>Plantão Social para situações de Calamidade</b> | <p>Será realizada uma escala de trabalho para atender as situações de calamidade, quando for acionada pela Defesa Civil ou pela SASC.</p> <p>De segunda a sexta-feira, sábado, domingo e feriado - 24 horas.</p> <p>Os casos serão encaminhados ao CRAS de referência, com os respectivos relatórios técnicos.</p> <p>Os técnicos participarão de reuniões e treinamentos ofertados pela defesa civil.</p> <p>Obs.: Os horários que os profissionais forem acionados para o atendimento, quando não estiverem em período de trabalho normal, serão pagos 100% hora extra para o</p> | x        | x        | x        | x        | x        | x        |

Sede /Setor ADM : Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 –  
 Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP

Site: [www.gruponovaesperanca.com.br](http://www.gruponovaesperanca.com.br)

E-mail: [adm\\_novaesperanca@hotmail.com](mailto:adm_novaesperanca@hotmail.com) - Fone/ Fax: 12.3944-7013

|  |                                                                                       |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
|  | deslocamento dos profissionais e por ficarem no plantão a distância, serão pagos 50%. |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|

**SERVIÇO ESPECIALIZADO EM PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA**

**CENTRO POP**

**Período de Funcionamento: Das 08h às 17 h.**

**Dias da semana: 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª (Segunda à Sexta-Feira).**

**O cronograma das atividades será ofertado por 06 meses, podendo sofrer alterações.**

| ATIVIDADES                                 | Descrição da Atividades                                                                                                                                                                                                                                                                   |   |   |   |   |   |   |
|--------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|---|---|
|                                            | Período e execução: 06 meses                                                                                                                                                                                                                                                              | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 |
| <b>Atendimento e Acompanhamento Social</b> | Entrevista Individual; - Registro de Informações em prontuários;<br>-Discussão de casos; - Orientação e apoio para obtenção de documentação;<br>- Encaminhamento para a rede de Socioassistencial;- Registro de Informações em prontuários;                                               |   |   |   |   |   |   |
|                                            | - Articulação com a rede de serviços socioassistenciais;<br>- Articulação com os serviços de políticas públicas setoriais;<br>- Articulação interinstitucional com os órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;- Elaboração de Relatórios; Elaboração de PIA e Acompanhamento dos Casos. | X | X | X | X | X | X |



| ATIVIDADES                                                                  | Descrição da Atividades                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   |   |   |   |   |   |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|---|---|
|                                                                             | Período e execução: 06 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 |
| <b>Higienização</b>                                                         | Oferta de local para banho e entrega de itens de higiene pessoal, roupa íntima e chinelo.                                                                                                                                                                                                                                           | x | x | x | x | x | x |
| <b>Fornecimento de Lanche</b>                                               | Fornecimento de lanches para os usuários e café com leite                                                                                                                                                                                                                                                                           | x | x | x | x | x | x |
| <b>Atividades voltadas para a socialização, fortalecimento de vínculos.</b> | Atividades a serem realizadas de segunda à sexta –feira, as atividades serão planejadas e definidas em conjunto com a equipe técnica da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão – SASC, diante das especificidades da demanda atendida.<br><br>(Atividades em pequenos grupos, rodas de conversa, atendimentos sociais entre outros). | x | x | x | x | x | x |

#### ATENDIMENTO AO MIGRANTE, IMIGRANTE E TREICHEIROS

O cronograma das atividades será ofertado por 06 meses, podendo sofrer alterações.

| Atividades                | Descrição das Atividades                                                                                                                                                         |   |   |   |   |   |   |
|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|---|---|
|                           | Período e execução: 06 meses                                                                                                                                                     | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 |
| <b>Atendimento Social</b> | Recepção e acolhida; Fazer uma identificação detalhada sobre a vida do beneficiário, colher as principais informações pessoais para instrumentalizar o atendimento na forma mais | x | x | x | x | x | x |

Sede /Setor ADM : Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 –  
 Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP

Site: [www.gruponovaesperanca.com.br](http://www.gruponovaesperanca.com.br)

E-mail: [adm\\_novaesperanca@hotmail.com](mailto:adm_novaesperanca@hotmail.com) - Fone/ Fax: 12.3944-7013

|                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |   |   |   |   |  |   |   |
|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|--|---|---|
|                                                                 | adequada à situação pessoal do beneficiário.<br><br>Identificação da necessidade de Interpretação; Escuta ativa e imediata identificação pessoal, com vistas a esclarecer a identidade pessoal e o perfil do beneficiário (Migrante, econômico, Refugiado, Vítima de violência Documentado ou indocumentado, Brasileiro ,retornado etc.).<br><br>Escuta ativa para identificar as demandas ou necessidades emergenciais, principalmente as de saúde e de segurança pessoa |   |   |   |   |  |   |   |
| <b>Higienização</b> <i>Atenção às necessidades emergenciais</i> | Oferta de local para banho e itens de higiene pessoal, toalha, roupa íntima e chinelo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | x | x | x | x |  | x | x |
| <b>Repasse de Passagem</b>                                      | Repasse de Passagens interestadual e intermunicipal para o retorno ao município de origem ou fluxo migratório.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | x | x | x | x |  | x | x |
| <b>Fornecimento de Lanche</b>                                   | Fornecimento de lanches para os usuários e café com leite.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | x | x | x | x |  | x | x |

Todas as atividades apresentadas são planejadas e avaliadas através de um acompanhamento sistemático que inclui registros e relatórios diários, bem como planejamento avaliações e relatórios mensais. A equipe técnica buscará parcerias para o

*9*



melhor desenvolvimento dos serviços a serem executados, o projeto segue uma proposta socioeducativa, que visa possibilitar o desenvolvimento de potencialidades específicas para o desenvolvimento da autogestão e para tanto são trabalhados temas específicos que atendam a necessidade de cada indivíduo, oferecendo a cada participante do projeto terá um estímulo adequado para a sua necessidade.

*\*Para execução dos serviços da Abordagem Social, serão contratados serviços de transportes - 10 veículos Kombi com motorista. O transporte com motorista : um veículo de 5 lugares, esse veículo ficará locado no setor Administrativo da OSC (será direcionado pela Analista ADM) atendendo a todas as solicitações feitas pela Coordenação Técnica do TC 67/2018, diretoria da OSC, no que se refere a realizar todas as atividades correspondentes ao Termo de Colaboração, utilizaremos o veículo para o transporte de documentos do RH entre outros , materiais, visita técnicas esse veículo ficará à disposição do serviço de segunda à sexta das 08h00 às 17hs00.*

*\*Para execução dos serviços do Centro Pop, serão contratados serviços de transporte 3 veículos Doblo -07 lugares - com motorista, esses serão utilizados no Apoio Social e Operação Inverno.*

## 11.2. METODOLOGIA

O Serviço de **Abordagem Social** é ofertado, de forma continuada e programada, com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras. Considerando as praças, entroncamento de estradas, espaços públicos onde se realizam atividades laborais, locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, terminais de ônibus e outros.

O Serviço busca a resolução de necessidades imediatas e promover a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos da população.

Os serviços integram proteção social de alta complexidade do Sistema Único de Assistência - SUAS, o trabalho social desenvolvido no Serviço de Abordagem Social orienta-se por pressupostos éticos, conhecimentos teórico-metodológicos e técnicos

operativos com a finalidade de levar a proteção social de Assistência Social a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social nos espaços públicos.

De acordo com o disposto na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009), o trabalho social essencial ao serviço de abordagem engloba, especialmente: a especificidade desses Serviços está na oferta de atendimento integral às famílias e aos indivíduos que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos, necessitando de acolhimento provisório, fora de seu núcleo familiar de origem.

Tendo em vista que as situações de risco pessoal e social podem se apresentar diuturnamente nos territórios, o Serviço de Abordagem Social será ofertado Ininterrupto ou seja, 24 horas de segunda a segunda, com capacidade máxima de 2800 Abordagens mensais, na rotina 12 x 36, distribuída em 10 equipes, também contará com uma equipe locada Centro de Operações Integra – COI, para atender as denúncias via 153, que será responsável em passar as ocorrências para equipe da Abordagem social, dando dinamismo no serviços ofertados.

A Equipe técnica desenvolverá ações nas mediações, intervenções, contato com as respectivas famílias via telefone e através da visitas domiciliares, será responsável pela alta hospitalar e a avaliação da alta

hospitalar, geralmente os atendidos(as) não tem para onde ir, são pessoas acamadas sem documentação, o serviço de abordagem efetuará o primeiro atendimento e encaminhará para o abrigo quando autorizado pelo CREAS ou pela SASC.

### Metodologia à ser Aplicada

#### **ABORDAGEM SOCIAL:**

- **Abordagem Social de rua se desenvolverá de (3) três formas:**

- \* 1ª Através da busca ativa das possíveis situações de exposição aos riscos nas ruas.
- \* 2ª Atendimento de denúncias via Central – COI, ao qual buscamos atender de forma ágil no sentido de viabilizar o mais rápido possível os atendimentos necessários.



**\*3ª** Através do Apoio Social será viabilizado o resgate de pessoas em alta hospitalar com a garantia do devido retorno e/ou encaminhamento aos Abrigos e Apoio a Rede de Atendimento de Assistência Social.

### **1.2. Encaminhamentos se darão da seguinte forma:**

\*Para os Abrigos para Acolhida ou Higienização,

\*Para o Centro de Atendimento ao Migrante, para ser atendido por uma técnica e seja ofertado o repasse de passagem,

\* Para o Centro Pop municipais em processo de acompanhamento,

\*Para os Serviços de Políticas Públicas Setoriais: UPAs, Hospitais, Saúde Mental e outras Unidades Ambulatoriais da Rede Pública.

**1.3 A Intervenção proativa:** conhecimento e mapeamento do território com incidência de pessoas em situação de rua, trabalho infantil nos semáforos entre outros, serão realizadas ações que visam a informação, comunicação e defesa de direitos; escuta; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade.

**1.4. Acolhida na abordagem social:** será feita de uma forma diferenciada, o educador social fará o primeiro contato, criando um vínculo com usuário abordado, realizando a pré-triagem do acolhimento, tendo como missão convencer o usuário com as ofertas dos serviços de higienização, alimentação e abrigo para pernoite.

Após a pré-triagem e aceitação dos usuários serão direcionado para assistente social, o veículo da abordagem levará o munícipe ou imigrante para o atendimento, onde o assistente social realizará a acolhida de forma individualizada, proporcionando um atendimento humanizado na sala atendimento localizada na sede da abordagem social, onde será feita o segundo vínculo com usuário abordado, as primeiras orientações, intervenções, mediações com a família. Em algumas situações o assistente social irá acompanhara equipe de educadores, podendo direcionar e encaminhar usuário abordado para os serviços da rede conforme situações perfil de cada um

O acolhimento técnico será de segunda a sexta-feira, o horário a ser definido juntamente com a equipe da SASC, pois os serviços são ininterrupto (24 horas).

1. **O Serviço de Atendimento ao Migrante** é ofertado para pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência.

Na atual conjuntura, o serviço está voltado para o atendimento de migrantes, tem por finalidade assegurar atendimento, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida e o retorno imediato ao município de origem ao convívio familiar através do recurso de passagem.

Ofertaremos trabalho técnico para a análise das demandas dos usuários, orientação individual e encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas que possam contribuir na construção de autonomia, da inserção social e da proteção às situações de violência.

Nos serviços ofertados será realizada a alimentação de sistema de registro dos dados de pessoas assim como um melhor acompanhamento do trabalho social.

O serviço será ofertado de segunda à sexta-feira das 08h às 17h, realizará atendimentos individualizados.

1. **Centro POP** - A unidade do Centro de Atendimento ao Migrante é compartilhada com Centro POP, os usuários (as) utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência, terão essa unidade como ponto de apoio.

- Promoveremos o acesso a espaços de guarda de pertences, de higiene pessoal, de alimentação e provisão de documentação.
- O endereço do local de execução será utilizado como referência do usuário, com capacidade para até 1.500 atendimentos mensais Centro de Atendimento ao Migrante e Centro POP.
- Será realizada a orientação aos usuários para a aquisição e desenvolvimento de potencialidades, pela ressignificação de vivências e construção de projetos de vida e perspectivas para o processo de saída das ruas.



- Estimulação para o desenvolvimento da participação social, além do empoderamento e conhecimento dos usuários sobre seus direitos, visando à mobilização de recursos para o enfrentamento de situações adversas e a luta por interesses comuns.

- Será desenvolvido em um local cedido pela Secretaria Apoio Social ao Cidadão - SASC, em sistema de co-gestão, sendo a coordenação do referido de responsabilidade do gestor municipal.

O acesso aos serviços ofertados é mediante a busca espontânea do usuário, encaminhamento da rede de proteção social e órgãos de defesa de direitos e pelo Serviço Especializado em Abordagem Social que assegura trabalho de abordagem social e busca ativa.

A regra de gestão será construída de forma participativa e coletiva, assegurando, assim, a autonomia dos usuários, conforme perfis e privacidade.

Há aspectos fundamentais em relação à oferta dos Serviços Especializados, dentre os quais destacamos garantia de privacidade aos usuários e de respeito à sua trajetória de vida, aos seus costumes, contemplando a especificidade dos ciclos de vida e a diversidade de arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual; garantia do direito à convivência familiar e comunitária, preservação, fortalecimento ou resgate dos vínculos familiares e comunitários, promoção do acesso a direitos socioassistenciais, bem como a serviços, programas e benefícios.

### ***Metodologia a ser aplicada***

## **2.1 CENTROS DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE**

- Acolhida e escuta inicial, entrevista individual, atendimento ao migrante, encaminhamento médico de urgência, higienização - repasse de passagem.

## **2.2 CENTRO POP**

- Orientação e apoio para obtenção de documentação pessoal; encaminhamento para a rede de serviços socioassistenciais; encaminhamento para outros serviços da rede de saúde; encaminhamento para serviços/Unidades das demais políticas públicas; encaminhamento para órgãos de defesa de direitos (Defensoria Pública, Poder Judiciário, Ministério Público, Conselho Tutelar etc.); Registro de informações em prontuário

Sede /Setor ADM : Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 –  
Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP

Site: [www.gruponovaesperanca.com.br](http://www.gruponovaesperanca.com.br)

E-mail: [adm\\_novaesperanca@hotmail.com](mailto:adm_novaesperanca@hotmail.com) - Fone/ Fax: 12.3944-7013

eletrônico; Elaboração de relatórios sobre casos em acompanhamento;-Discussão de casos com outros profissionais da rede; Encaminhamento para retirada de documentos; com isenção de taxas;-Encaminhamento para pernoite;-Fornecerá lanches e kit higienização.

- A equipe técnica será responsável pelo acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos educadores, na seleção deste profissional e demais funcionários, como também, a capacitação destes.

- Discussão e planejamento em conjunto com outros técnicos da rede de serviços e do Sistema de Garantia de Direitos das intervenções necessárias ao acompanhamento dos usuários em situação de rua.

- Articulação com a rede de serviço;

- Mediação em parceria com o educador de referência, do processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem, quando for o caso;

- Participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento de processo de trabalho,

- Realizar outras tarefas correlatas;

- Considerando que a avaliação e monitoramento serão feitos continuamente para o melhor desenvolvimento do trabalho com a realização de reuniões de equipe, relatórios, articulações com as redes socioassistenciais entre outros.

## ***2.2 Acolhida / Centro de Atendimento ao Migrante***

**Acolhimento** será feito de segunda à sexta-feira das 08hs 00 às 17hs 00; o usuário ao chegar ao **Centro Pop** será atendido pelo educador social que verificará se o mesmo possui encaminhamento, ou é procura espontânea, logo após será direcionado para o atendimento com a assistente social, onde será feito o acolhimento individual e escuta qualificada.

**Acolhimento individual** é utilizado para identificar as necessidade do usuário e, a partir disso trabalhá-las, toda escuta, nesse acolhimento, serve para que o profissional direcione da melhor forma possível às questões identificadas, de modo de encaminhar, orientar os usuários atendidos, assegurar a melhoria na qualidade de vida, proporcionando a

SEDE / SERVIÇO ADMINISTRATIVO - Estrada Bezerra de Menezes, 11- 2.500 -  
Jardim Torrão de Ouro - São José dos Campos - SP

Site: [www.gruponovaesperanca.com.br](http://www.gruponovaesperanca.com.br)

E-mail: [adm\\_novaesperanca@hotmail.com](mailto:adm_novaesperanca@hotmail.com) - Fone/ Fax: 12.3944-7013



reinserção social e recuperação de vínculos familiares e comunitários, que foram rompidos e oferta de passagem par ao municio de origem.

**Estratégias de reinserção social**, serão utilizadas desde primeiro atendimento, no intuito de promover, resgate da autoestima, os vínculo sociais e familiares rompidos ou fragilizados e , obtenção das adesões aos encaminhamentos realizados. Busca ativa, avaliação nos prontuários dos acolhidos já acompanhados serão feitas pelo assistente social, compreendendo que a construção do processo de saída das ruas inicia-se já no primeiro contato com o usuário, e entende-se o quanto é importante a construção vínculos com o usuário acolhido e suas respectivas famílias.

**No que se diz respeito a construção dos vínculos entre entidade, usuários e suas famílias:** Será utilizadas técnicas com intuito de mudar a realidade das pessoas que são acolhidas. Criando meios para efetivação de afeto e a reintegração social proporcionado através dos acompanhamentos visitas domiciliares, desenvolvendo ações que resgate os vínculos familiares rompidos, além de buscar a parceria para o tratando a dependência química no CAPS-AD, e Comunidades Terapêuticas para os usuários atendidos com a doença da dependência química.

### **Operacionalização do Serviço - Abordagem Social**

Por mês a Unidade fará em média 2240 abordagens, mediante a demanda existente no município. Esse serviço ocorrerá de forma continuada e programada, por meio de abordagens e busca ativa que identifique no território pessoas em situação de rua. Considerando praças, espaços públicos, locais de intensa circulação de pessoas e existência de comercio, terminais de ônibus e outros espaços onde haja pessoa em situação de rua. O Serviço Especializado em Abordagem Social funcionará ininterruptamente (24hs).

O serviço da Abordagem Social será desenvolvido de forma intensiva e contínua e considerando sempre os aspectos agravantes que envolvem as ações realizadas no nosso cotidiano e ressaltando principalmente todos os riscos com a exposição nas ruas. Visando a eficácia na efetivação dessas ações realizamos um mapeamento dos pontos críticos da cidade com maior concentração das pessoas em situação de rua.

Com a realização deste mapeamento será construído não só pelos Educadores e Assistentes Sociais, mas, também contará com a participação dos Educadores atuantes no Centro de Operações Integradas-COI, mediante a efetivação da parceira.

### ***Operacionalização do Serviço - Centro de Atendimento ao Migrante***

#### **Centro de atendimento ao Migrante**

O Centro de Atendimento ao Migrante devido demanda está voltado para o atendimento do trecheiro e migrantes tem finalidade assegurar atendimento, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais e/ou familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida, retorno ao município de origem e ao convívio familiar através do repasse do recurso de passagem, referente a passagem existe 3 opções a serem consideradas:

1. a) Passagem custeadas pela família, após longo período sem notícias do paradeiro do atendido, através do contato telefônico.
2. b) Passagem com destino ao seu município de origem e/ou convívio familiar, através de recurso de passagem em fluxo migratório.

Boa parte é migrante e trecheiros que querem voltar para seu lugar de origem. Nesse caso, técnicos sociais contactam e pesquisam se existem familiares na localidade citada, para custear passagens, quando não tiveram condições à mesma será fornecida. Já os migrantes que não querem deixar a cidade, e não tem contato com familiares, são encaminhados para os serviços de rede socioassistencial como, por exemplo: Abrigo por um tempo pré determinado, será ofertado a obtenção de documentos com isenção de taxas e encaminhamento ao Posto de Atendimento (PAT) DE S. J. Campos, para que seja feito um encaminhamento profissional.

Horário de funcionamento do Centro de Atendimento ao Migrante será das 8hs às 17hs, com área de abrangência municipal.

**CENTRO POP** - Os serviços serão orientados pela aquisição e desenvolvimento de potencialidades, pela ressignificação de vivências e construção de projetos de vida e perspectivas para o processo de saída das ruas.



Estimulando o desenvolvimento da participação social, além do empoderamento e conhecimento dos usuários sobre seus direitos, visando à modalidade de recursos para o enfrentamento de situações adversas e a luta por interesses comuns.

Proporcionando vivências para o alcance de autonomia, estimulando, além disso, a organização, a mobilização, e a participação social. Além do serviço especializado para pessoas em situação de rua, serão atendidos migrantes e munícipes em situação de rua.

Os serviços serão desenvolvidos em local cedido pela Secretaria de Apoio Social ao Cidadão - SASC, em sistema de co-gestão com a entidade. A operacionalização do serviço para funcionamento terá como parâmetro as legislações pertinentes.

## RECURSOS HUMANOS

### 12.1 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ABORDAGEM SOCIAL

| Função               | Escolaridade                                                 | Carga Horária semanal | Qtd | Competências                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----------------------|--------------------------------------------------------------|-----------------------|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Coordenadora Técnica | Profissional de nível Superior que integre a equipe do SUAS. | 40 horas              | 1   | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Elaborar, em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradora, do projeto político-pedagógico do serviço;</li> <li>- Organizar a seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos;</li> <li>- Articulação com a rede de serviços;</li> <li>- Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos;</li> <li>- Redigir documentos;</li> <li>- Digitalizar, organizar, elaborar,</li> </ul> |

|  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|--|--|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  |  |  | <p>registrar, controlar, acompanhar e administrativos; Executar o recebimento, distribuição, suprimento, registro, controle dos documentos, materiais, gêneros e equipamentos; - Atender às solicitações de informações ao público interno e externo através de recepção, reuniões e outras atividades de apoio administrativo; organizar os documentos; - Organizar o processo de trabalho através do planejamento e programação das ações e atividades de implementação dos serviços de acordo com os procedimentos e normas administrativas; - Participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; - Realizar outras tarefas correlatas..</p> |
|--|--|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Sede /Setor ADM : Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 –  
 Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP

Site: [www.gruponovaesperanca.com.br](http://www.gruponovaesperanca.com.br)-

E-mail: [adm\\_novaesperanca@hotmail.com](mailto:adm_novaesperanca@hotmail.com) - Fone/ Fax: 12.3944-7013



|                 |                                               |          |                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-----------------|-----------------------------------------------|----------|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Equipe técnica  | Nível Superior com formação em Serviço Social | 30 Horas | 4                                   | Elaboração em conjunto com a coordenação,<br><br>Acompanhamento social dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas a reintegração familiar;<br>Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros técnicos da rede de serviços e do Sistema de Garantia de Direitos das intervenções necessárias ao acompanhamento dos usuários em situação de rua; Articulação com a rede de serviço socioassistenciais;<br>Mediação em parceria com educador do processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem, quando for o caso;<br>Participar de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho;<br>Realizar outras atribuições correlatas. |
| Educador Social | Nível médio                                   | (12x36)  | 44<br>(30 diurnos)<br>(14 noturnos) | Profissional capacitado para orientar e realizar as abordagens sociais, serão responsáveis em fazerem a busca ativa das possíveis situações de exposição aos riscos nas ruas. Atenderão as chamadas de denúncias via Central – COI, sendo os primeiros a realizar a abordagem na rua, no intuito de se fazer a pré-triagem, tendo como                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

|              |             |      |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|--------------|-------------|------|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|              |             |      |    | missão convencer o usuário com as ofertas dos serviços de higienização, alimentação e a passar pelo Atendimento Social, além de ofertarem para situações emergenciais o pernoites nos serviços de acolhimento do município, contando com as orientações e supervisão da Equipe Técnica. A equipe da abordagem será responsável também pelo apoio nas unidades de acolhimento institucionais; efetuarão articulações constantes com os serviço de acolhimento e Centro de Atendimento ao Migrante. |
| Analista ADM | Nível médio | 44 h | 01 | Redigir documentos; digitar, organizar, elaborar, registrar, controlar, executar o recebimento, distribuição, suprimento, registro, controle dos documentos, materiais, gêneros e equipamentos; organizar os documentos para a prestação de contas da parceria; Analisar e elaborar relatórios de contas pagas, controlar fluxo de caixa, realizar conciliação bancária e encaminhar a Prestação de Contas;                                                                                       |



**Observações:** As escalas de trabalho da Equipe técnica serão elaboradas para atender as necessidades dos serviços no horário de funcionamento; as assistentes sociais cumprirão a carga horária de 30 horas semanais a serem distribuídas nos 5(cinco) dias da semana.

\* O Analista Administrativo vai cumprir à carga horaria de 44 horas semanais: das 07h30 às 17 hs18 - de segunda à sexta-feira (Com intervalo de 1 hora para almoço) – este administrativo ficará locado no setor administrativo da Entidade, pois será responsável também pela prestação de contas, além as outras atribuições correlatas.

Os educadores, cumprirão a carga horária de 12 x 36, em 10 equipes diárias em horários alternados das 06 h00 às 18 h 00 e das 18h00 às 06h00.

**12.2 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA**  
**CENTRO ESPECIALIZADO EM PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA/CENTRO**  
**POP CENTRO DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE**

| Função                          | Escolaridade                                  | Carga Horária semanal | Qtde. | Competências                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|---------------------------------|-----------------------------------------------|-----------------------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Equipe técnica                  | Nível Superior com formação em Serviço Social | 30 Horas              | 04    | Elaboração em conjunto com a coordenação,<br>Acompanhamento social dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas a reintegração familiar; Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros técnicos da rede de serviços e do Sistema de Garantia de Direitos das intervenções necessárias ao acompanhamento dos usuários em situação de rua; Articulação com a rede de serviço socioassistenciais; Elaboração da Mediação no processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem, quando for o caso; Participa de reuniões, treinamento e desenvolvimento para aperfeiçoamento do processo de trabalho; Realizar outras atribuições correlatas. |
| Educador Social<br>(Referência) | Nível médio                                   | 40 horas              | 02    | Profissional capacitado para supervisionar as ações dos demais educadores/cuidadores, no intuito de auxiliar a pessoa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |



|              |             |          |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|--------------|-------------|----------|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|              |             |          |    | em situação, nas atividades rotineiras da abordagem dará apoio para os demais colaboradores nos direcionamentos dos encaminhamentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Cuidador     | Nível médio | 40 horas | 03 | O cuidador terá a função de acompanhar e auxiliar a pessoa nos cuidados pessoais, auxiliar nas funções que ela não consiga fazer sozinha. É responsável por atuar na recepção e no apoio aos usuários (crianças, jovens, adultos ou idosos) das unidades de atendimento, promovendo a autonomia, participação social e autoestima. Deve atender as necessidades dos atendidos quando necessário no auxílio: higiene, alimentação, entre outros estará à disposição dos serviços. |
| Analista ADM | Nível médio | 44 horas | 01 | Analisar e elaborar relatórios de contas a pagar, contas a receber e fluxo de caixa, realizar conciliação bancária. Interface com a contabilidade, realizar contato com bancos e fornecedores, controle de processos pertinentes a área, realiza o controle de custos financeiros, cálculo e acompanhamento de contratos;                                                                                                                                                        |

|                                   |                    |          |    |                                                                                                                                                                                                                                  |
|-----------------------------------|--------------------|----------|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Auxiliar de serviços gerais – ASG | Ensino fundamental | 40 horas | 02 | 1.º Executar serviços de Limpeza em Geral, Manutenção das Condições de Higiene e Conservação de Ambientes,<br><br>2.º Fazer Café, organizam os lanches juntamente com os cuidadores, limpeza e organização da copa e refeitório. |
| Porteiro                          | Ensino fundamental | 40 horas | 01 | Controlar e registrar a entrada e saída de pessoas, realizar o censo diário, entre outras funções correlatas.                                                                                                                    |

1º O Analista Administrativo irá cumprir a carga horária de 44 horas semanais: das 07h30 às 17h18 - de segunda à sexta-feira (Com intervalo de 1 hora para almoço) – este Analista Administrativo, ficará locado no setor administrativo da Entidade, pois será responsável pelo controle dos recursos financeiros e além das outras atribuições referente a manutenção do termo de colaboração.

#### 1. Equipe da Abordagem Social - Apoio Social

| Função          | Escolaridade | Carga Horária semanal | Qtde.                                | Competências                                                                                                                                                             |
|-----------------|--------------|-----------------------|--------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Educador Social | Nível Médio  | 12x36                 | 05 sendo (03) diurnos e (2) noturnos | Profissional capacitado para, auxiliar a pessoa em situação, nas atividades rotineiras da abordagem dará apoio para os usuários nos direcionamentos dos encaminhamentos. |

#### ABORGADEM ESPECIALIZADA EM TRABALHO INFANTIL

Serviço Especializado em Abordagem de Crianças e Adolescentes Menores de 18 anos em Situação de Trabalho infantil em Espaço Público, foi direcionada para dar continuidade nas suas ações em outro Termo de Colaboração, diante da Solicitação da Secretariado Apoio Social ao Cidadão -SASC, , não apresentaremos neste Plano de Trabalho despesas de agosto /2022 a Fevereiro de 2023 - com a equipe de trabalho e nem o detalhamento das ações e atividades da Abordagem Especializada em Trabalho Infantil.

Sede /Setor ADM : Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 –  
 Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP

Site: [www.gruponovaesperanca.com.br](http://www.gruponovaesperanca.com.br)

E-mail: [adm\\_novaesperanca@hotmail.com](mailto:adm_novaesperanca@hotmail.com) - Fone/ Fax: 12.3944-7013



### **Considerações Finais**

A proposta do Plano de Trabalho é voltada à inserção de jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam a rua como espaço de sobrevivência no município de São José dos Campos-SP, buscando fortalecer os vínculos interpessoais e/ou de familiares que oportunizem a construção de novos projetos de vida e convivência familiar, buscando promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida, desenvolvendo ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos.

## **11 . ESTIMATIVAS DE DESPESAS**

### **11.1 DESPESAS A SEREM APRESENTADAS - GOVERNO FEDERAL (União)**

**Ampliação da equipe de trabalho de Novembro/2020 a Abril de 2021 - Contratações realizadas** em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19). Centro de Custo de **Recursos Humanos –ADIT. 3**, durante parte da vigência do Termo de Colaboração nº 67/2018 - Novembro /2020 a Maio de 2021- , por meio do recebimento de repasse de Recursos Federais, a ampliação da equipe de trabalho gerou qualidade nas ações propostas e intensificou as abordagens no município, à estruturação da rede socioassistencial garantindo efetivação das ações voltadas à proteção social, orientação e informação da população em situação de vulnerabilidade e risco social, com vistas à prevenção do Covid-19 e disseminação do vírus;

#### **RECURSO FEDERAL –Adit. 3**

Solicitamos autorização para Utilização de Saldo de Provisão – referente a equipe de Trabalho no Adit. 6, atualmente temos na folha Municipal três (3) colaboradores que prestaram serviços na vigência deste recurso permaneceram na equipe de trabalho.

**Observação:** 1 Educadora (TC 67/2018 Municipal / 1 Psicóloga (que está no TC 39/2018) e uma Assistente Social (TC 67/2018 - Centro Pop – Municipal).

Pagamento da diferença salarial dos psicólogos do Adit. 3 e das Enfermeiras do Adit. 4 , para os funcionários que foram desligados durante a vigência dos planos de trabalho.

**Pagamento do Percentual de Dissídio 5,74%** (Educadores / Assistente Social), de acordo com o piso salarial da categoria em anexo o Acordo Coletivo referente ao ano de

2020/2021 - Sindicato dos Empregados em estabelecimentos de Serviços de Saúde de São José dos Campos -Filantrópica “Sindicato das Santas Casas da Misericórdia e Hospitais Filantrópicos do Vale do Paraíba /Litoral Norte Alta Mantiqueira(SINDHOSFIL)vp. –“

**Centro de Custo Adit. 3 - Recursos Humanos (Equipe de Trabalho) -**

| Adit.3                                                                                                                                                                                                                                               | Valor        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Pagamento Reajuste do Piso salarial Psicólogos<br>2019/2020-2021/2022 –Conta Aplicação – Convenção Coletiva “Sindicato das Santas Casas da Misericórdia e Hospitais Filantrópicos do Vale do Paraíba /Litoral Norte Alta Mantiqueira(SINDHOSFIL)vp.” | R\$ 7.665,85 |
| Pagamento 40% FGTS - Colaboradores que pertenceram ao Termo de Colaboração -Conta Poupança                                                                                                                                                           | R\$ 1.657,65 |
| Pagamento do Dissídio de Funcionários Inativos - Adit. 3 (Educadores /Assistente social) Percentual de 5,74% ( 2020/2021) - Piso Salarial da Categoria conforme detalhamento do Acordo coletivo.                                                     | R\$ 2.308,97 |

**\*Pagamento para alcance do piso salarial dos Psicólogos R\$ 7.665,85** - Sindicato das Santas Casas da Misericórdia e Hospitais Filantrópicos do Vale do Paraíba /Litoral Norte Alta Mantiqueira(SINDHOSFIL)vp. – ( Prestação de Serviços de Novembro /2020 a Maio de 2021).

**\* Provisão 40% Multa FGTS R\$ 1.657,65 - Conta Poupança - Observação:** 1 Educadora (TC 67/2018 Municipal / 1 Psicóloga (que está no TC 39/2018) e uma Assistente Social (TC 67/2018 - Centro Pop – Municipal) - **R\$ 1.657,65.**

**\* Dissídio Coletivo 2020/2021 – 5,74% Funcionários Inativos Adit. 3 (educadores e Assistente social) - R\$ 2.308,97.**

**Ação Comunitária – Consultório de Rua - Centro de Custo Adit. 4 - Recursos Humanos (Equipe de Trabalho)**

**Centro de Custo Adit. 4 - Recursos Humanos (Equipe de Trabalho)**

| Adit.4                                          | Valor        |
|-------------------------------------------------|--------------|
| Pagamento Reajuste do Piso salarial Enfermeiras | R\$ 2.946,54 |



|                                                                                                                                                      |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| 2020/2021 – Sindicato das Santas Casas da Misericórdia e Hospitais Filantrópicos do Vale do Paraíba /Litoral Norte Alta Mantiqueira(SINDHOSFIL)vp. - |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|

Adequação do piso salarial conforme a convecção coletiva de Enfermagem  
 2020/2021 - **RS 2.946,54.**

**Valor Total a ser Utilizado no Adit. 6 - RS 14.579,01 – referente ao Centro de Custo do Adit. 3 e 4 para pagamento de FGTS 40% - Diferença do Piso Salarial / Dissídio Coletivo de Funcionários Inativos –ADIT.3.;**

## 11. 2. ESTIMATIVA DE DESPESAS- Recurso Municipal

Valor do Saldo da Poupança referente ao Provisionamento de 40% do FGTS para (Verba Rescisória) em 30 de junho de 2022 é de R\$ 157.819,83 o valor é correspondente a 40 % do FGTS serão Transferidos para o Adit. 6 - sendo utilizados quando necessários mediante aos processo admissional que correspondem ao período da provisão (Junho /2018 a Maio/2022).

A assinatura do Termo Adit. 6, visa dar continuidade nas ações para que não haja interrupções dos serviços ofertados ao município, para execução do Objeto do Termo de Colaboração de nº67/2018.

Valor de Provisão 1/3 de férias/ 13º Salário de janeiro a julho de 2022 R\$ 44.000,00 (Período aquisitivo 2022)

### \*Verbas Rescisórias FGTS 40% -Fonte Municipal

|                                                |                |
|------------------------------------------------|----------------|
| 40% FGTS - Poupança - Junho /2018 a Maio /2022 | R\$ 157.819,83 |
|------------------------------------------------|----------------|

### \*Recursos Humanos 1/3 de Férias / 13º Salário (janeiro a julho de 2022) - Fonte Municipal

|                                           |                |
|-------------------------------------------|----------------|
| 1/3 Férias - Aplicação                    | R\$ 3.000,00   |
| 13º Salário - Aplicação (segunda parcela) | R\$ 102.461,33 |

Totalizando um Saldo de Provisão a ser utilizado no pagamento de 1/3 de férias / 13º Salário e 40% FGTS **RS 263.381,16**

**11.3. DESPESAS RECURSOS HUMANOS – Equipe de Trabalho (DESPESAS COM PESSOAL)**

**ABORDAGEM**

| Função cargo              | Carga semanal | Qtd       | Salário      | Adicional Insalubridade | Adicional Noturno | Pg. Hora extra / plantão calamidade | ENCARGOS E PROVISÕES : 13º / 40% FGTS |           |             |                   | Vale alimentação | Vale transporte | Custo Individual | Custo Total mensal    | Custo Total - 06 meses  |
|---------------------------|---------------|-----------|--------------|-------------------------|-------------------|-------------------------------------|---------------------------------------|-----------|-------------|-------------------|------------------|-----------------|------------------|-----------------------|-------------------------|
|                           |               |           |              |                         |                   |                                     | FGTS                                  | PIS 1%    | 13º Salário | Rescisão FGTS 40% |                  |                 |                  |                       |                         |
| Coordenador Técnico       | 40h           | 1         | R\$ 5.009,54 |                         |                   |                                     | R\$ 655,64                            | R\$ 50,10 | R\$ 417,46  | R\$ 262,26        | R\$ 322,00       |                 | R\$ 6.716,99     | R\$ 6.716,99          | R\$ 40.301,94           |
| Assistente Social         | 30h           | 4         | R\$ 2.803,83 |                         |                   | R\$ 1.927,00                        | R\$ 379,53                            | R\$ 28,04 | R\$ 233,65  | R\$ 151,81        | R\$ 222,00       | R\$ 228,80      | R\$ 6.286,19     | R\$ 25.144,76         | R\$ 150.868,56          |
| Analista ADM pleno        | 44h           | 1         | R\$ 2.760,55 |                         |                   |                                     | R\$ 220,84                            | R\$ 27,61 | R\$ 230,05  | R\$ 88,34         | R\$ 322,00       | R\$ 228,80      | R\$ 4.184,92     | R\$ 4.184,92          | R\$ 25.109,52           |
| Educador Social - Diurno  | 12x36         | 30        | R\$ 1.644,11 | R\$ 242,40              |                   |                                     | R\$ 151,55                            | R\$ 16,44 | R\$ 137,01  | R\$ 60,62         | R\$ 262,00       | R\$ 135,20      | R\$ 2.649,33     | R\$ 84.960,30         | R\$ 509.761,80          |
| Educador Social - Noturno | 12x36         | 14        | R\$ 1.644,11 | R\$ 242,40              | R\$ 450,00        |                                     | R\$ 187,55                            | R\$ 16,44 | R\$ 137,01  | R\$ 75,02         | R\$ 262,00       | R\$ 135,20      | R\$ 3.149,73     | R\$ 46.653,74         | R\$ 279.922,44          |
| <b>TOTAL</b>              |               | <b>50</b> |              |                         |                   |                                     |                                       |           |             |                   |                  |                 |                  | <b>R\$ 167.660,71</b> | <b>R\$ 1.005.964,26</b> |

Sede /Setor ADM : Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 –  
Jardim Torção de Ouro – São José dos Campos – SP  
Site: [www.gruponovaesperanca.com.br](http://www.gruponovaesperanca.com.br)

E-mail: [adm\\_novaesperanca@hotmail.com](mailto:adm_novaesperanca@hotmail.com) - Fone/ Fax: 12.3944-7013



**CENTRO ATENDIMENTO**

| Função cargo            | Carga semanal | Qtd | Salário      | Adicional Insalubridade | Adicional Noturno | Pg. Hora extra / plantão calamidade | ENCARGOS E PROVISÕES : 13° / 40% FGTS |           |             |                   | Vale alimentação | Vale transporte | Custo Individual | Custo Total mensal | Custo Total - 06 meses              |
|-------------------------|---------------|-----|--------------|-------------------------|-------------------|-------------------------------------|---------------------------------------|-----------|-------------|-------------------|------------------|-----------------|------------------|--------------------|-------------------------------------|
|                         |               |     |              |                         |                   |                                     | FGTS                                  | PIS 1%    | 13° Salário | Rescisão FGTS 40% |                  |                 |                  |                    |                                     |
| Assistente Social       | 30h           | 4   | R\$ 2.803,83 |                         |                   |                                     | R\$ 224,31                            | R\$ 28,04 | R\$ 233,65  | R\$ 89,72         | R\$ 222,00       | R\$ 228,80      | R\$ 4.141,88     | R\$ 16.567,52      | R\$ 99.405,12                       |
| Analista ADM pleno      | 44h           | 1   | R\$ 2.760,55 |                         |                   |                                     | R\$ 220,84                            | R\$ 27,61 | R\$ 230,05  | R\$ 88,34         | R\$ 322,00       | R\$ 228,80      | R\$ 4.184,92     | R\$ 4.184,92       | R\$ 25.109,52                       |
| Educador Social - REF   | 40h           | 2   | R\$ 1.965,14 | R\$ 242,40              |                   |                                     | R\$ 176,60                            | R\$ 19,65 | R\$ 163,76  | R\$ 70,64         | R\$ 322,00       | R\$ 228,80      | R\$ 3.188,99     | R\$ 6.377,99       | R\$ 38.267,94                       |
| Cuidador Social         | 40h           | 3   | R\$ 1.644,11 | R\$ 242,40              |                   |                                     | R\$ 150,92                            | R\$ 16,44 | R\$ 137,01  | R\$ 60,37         | R\$ 322,00       | R\$ 228,80      | R\$ 2.802,05     | R\$ 8.954,19       | R\$ 53.725,14                       |
| Aux. De Serviços Gerais | 40h           | 2   | R\$ 1.317,32 | R\$ 242,40              |                   |                                     | R\$ 124,78                            | R\$ 13,17 | R\$ 109,78  | R\$ 49,91         | R\$ 322,00       | R\$ 228,80      | R\$ 2.554,54     | R\$ 5.109,08       | R\$ 30.654,48                       |
| Porteiro                | 40h           | 1   | R\$ 1.403,68 |                         |                   |                                     | R\$ 112,29                            | R\$ 14,04 | R\$ 116,97  | R\$ 44,92         | R\$ 322,00       | R\$ 228,80      |                  | R\$ 2.398,66       | R\$ 14.391,96                       |
| <b>13 R\$ 11.894,63</b> |               |     |              |                         |                   |                                     |                                       |           |             |                   |                  |                 |                  |                    | <b>R\$ 43.592,36 R\$ 261.554,16</b> |

**OPERAÇÃO INVERNO**

| Função cargo              | Carga semanal | Qtd | Salário      | Adicional Insalubridade | Adicional Noturno | Pg. Hora extra / plantão calamidade | ENCARGOS E PROVISÕES : 13° / 40% FGTS |           |             |                   | Vale alimentação | Vale transporte | Custo Individual | Custo Total mensal | Custo Total - 06 meses             |
|---------------------------|---------------|-----|--------------|-------------------------|-------------------|-------------------------------------|---------------------------------------|-----------|-------------|-------------------|------------------|-----------------|------------------|--------------------|------------------------------------|
|                           |               |     |              |                         |                   |                                     | FGTS                                  | PIS 1%    | 13° Salário | Rescisão FGTS 40% |                  |                 |                  |                    |                                    |
| Educador Social - diurno  | 12x36         | 3   | R\$ 1.644,11 | R\$ 242,40              |                   |                                     | R\$ 151,55                            | R\$ 16,44 | R\$ 137,01  | R\$ 60,62         | R\$ 262,00       | R\$ 135,20      | R\$ 2.649,33     | R\$ 7.947,99       | R\$ 47.687,94                      |
| Educador Social - Noturno | 12x36         | 2   | R\$ 1.644,11 | R\$ 242,40              | R\$ 450,00        |                                     | R\$ 187,55                            | R\$ 16,44 | R\$ 137,01  | R\$ 75,02         | R\$ 262,00       | R\$ 135,20      | R\$ 3.149,73     | R\$ 6.299,46       | R\$ 37.796,76                      |
| <b>5 R\$ 3.288,22</b>     |               |     |              |                         |                   |                                     |                                       |           |             |                   |                  |                 |                  |                    | <b>R\$ 14.247,45 R\$ 85.484,71</b> |

**Totalizando o valor de Recursos Humanos para execução do Aditivo N° 6 (Mensal R\$ 225.500,52 - Valor 06 Meses R\$ 1.353.003,12)**

Sede /Setor ADM : Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 –  
Jardim Torção de Ouro – São José dos Campos – SP  
Site: [www.gruponovaesperanca.com.br](http://www.gruponovaesperanca.com.br)

E-mail: [adm\\_novaesperanca@hotmail.com](mailto:adm_novaesperanca@hotmail.com) - Fone/ Fax: 12.3944-7013

\*Salários estão sendo previstos de acordo com a CONVENÇÃO COLETIVA - período de Maio /2021 a Abril/2022, diante da aprovação da nova convenção coletiva período de Maio de 2022 a Abril de 2023, indicando o percentual de ajustes, solicitaremos novo Termo Aditivo para pagamento das diferenças salariais dos funcionários, objetivando complementar os valores do Centro de Custo Recursos Humanos.

### **Recursos Humanos - Pagamento de Dissídio e Alteração da Base Salarial**

#### **Dissídio período de Maio / 2020 a Abril /2022**

O percentual de 5,74% do dissídio coletivo foram realizados os pagamentos dos funcionários Ativos em novembro de 2021 - com Saldo Remanescente – No entanto teremos que realizar com recursos do Adit. nº 6 - o pagamento do percentual de 5,74% dos funcionários Inativos – correspondente ao período de Maio de 2020 a Abril de 2021. Acordo Coletivo referente ao ano de 2020/2021 - Sindicato dos Empregados em estabelecimentos de Serviços de Saúde de São José dos Campos -Filantrópica “Sindicato das Santas Casas da Misericórdia e Hospitais Filantrópicos do Vale do Paraíba /Litoral Norte Alta Mantiqueira(SINDHOSFIL)vp. –”

A OSC está solicitando no Termo Aditivo de nº 6 - o reembolso do pagamento de dissídio percentual de 5,28% Acordo Convenção coletiva referente ao ano de 2020/2021/2022 - Sindicato dos Empregados em estabelecimentos de Serviços de Saúde de São José dos Campos -Filantrópica “Sindicato das Santas Casas da Misericórdia e Hospitais Filantrópicos do Vale do Paraíba /Litoral Norte Alta Mantiqueira(SINDHOSFIL)vp. –”- correspondente ao período de Maio de 2021 a Abril de 2022 em parcela única a ser repassada para OSC em Agosto de 2022, os funcionários ativos receberam em junho de 2022 e inativos faltam receber a diferença salarial de seus vencimentos dentro da vigência do período da convenção coletiva. No entanto os que receberam como não se foi previsto para que não haja impacto no centro de Custo a OSC solicita o reembolso do valores conforme os detalhamentos nas planilhas.

O percentual de 5,74%( acordo coletivo 5,74% + 5,28% precisa ser pago para totalizar o índice de 11,02 % salarial - Conforme consta na convenção coletiva apresentada - Os profissionais que prestaram serviços precisam receber o pagamento retroativo no que se refere ao período da convenção coletiva (corresponde a maio de 2020 a Abril de 2021 / Maio de 2021 a Abril de 2022) . Diante do exposto acima apresentaremos a planilha do pagamentos que já foram realizados com Saldo Remanescentes em novembro de 2021 - dos que precisam ser pagos Funcionários Inativos - 5,74% e dos que foram realizados pagamento em junho 2022 – Funcionários Ativos e precisaremos do reembolso para ajuste no centro de custo Recursos Humanos e dos que precisam ser pagos Funcionários Inativos percentual de 5,28% .

Abordagem Social

Sede /Setor ADM : Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 –  
Jardim Torção de Ouro – São José dos Campos – SP  
Site: [www.gruponovaesperanca.com.br](http://www.gruponovaesperanca.com.br)

E-mail: [adm\\_novaesperanca@hotmail.com](mailto:adm_novaesperanca@hotmail.com) - Fone/ Fax: 12.3944-7013



| Função cargo                | Qtd | Salário Previsto 2019 para 2020 | Índice aplicado Maio de 2020 a Abril /2021 | Valor com aplicação de 5,74% | Índice aplicado Maio de 2021 a Abril /2022 | Salário atualizado Valor com aplicação de 5,28% |
|-----------------------------|-----|---------------------------------|--------------------------------------------|------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| Assistente Social           | 4   | R\$ 2.518,64                    | 5,74%                                      | R\$2.663,21                  | 5,28%                                      | R\$ 2.803,83                                    |
| Analista ADM pleno          | 1   | R\$ 2.206,57                    | Piso salarial                              | R\$ 2.622,10                 | 5,28%                                      | R\$ 2.760,55                                    |
| Educador Referência         | 2   | R\$ 1.765,25                    | 5,74                                       | R\$ 1.866,58                 | 5,28%                                      | R\$ 1.965,14                                    |
| Cuidador Social -Diurno     | 3   | R\$ 1.476,88                    | 5,74%                                      | R\$ 1.561,65                 | 5,28%                                      | R\$ 1.644,11                                    |
| Porteiro                    | 1   | R\$ 1.260,90                    | 5,74%                                      | R\$ 1.333,28                 | 5,28%                                      | R\$ 1.403,68                                    |
| Auxiliar de Serviços Gerais | 2   | R\$ 1.183,33                    | 5,74%                                      | R\$ 1.251,25                 | 5,28%                                      | R\$ 1.317,32                                    |
| <b>13</b>                   |     |                                 |                                            |                              |                                            |                                                 |

Houve a adequação do Piso Salarial da categoria profissional do Analista ADM –Pleno período de Maio de 2020 a Abril de/2021 Em anexo o acordo coletivo assinado em junho de 2021 ( 2020/2021 ) Sindicato dos Empregados em estabelecimentos de Serviços de Saúde de São José dos Campos -Filantrópica "Sindicato das Santas Casas da Misericórdia e Hospitais Filantrópicos do Vale do Paraíba /Litoral Norte Alta Mantiqueira(SINDHOSFIL)vp. –" - No entanto em Novembro de 2021 a convenção coletiva ( 2020/2021 – 2021/2022 ) - Sindicato dos Empregados em estabelecimentos de Serviços de Saúde de São José dos Campos -Filantrópica "Sindicato das Santas Casas da Misericórdia e Hospitais Filantrópicos do Vale do Paraíba /Litoral Norte Alta Mantiqueira(SINDHOSFIL)vp. " para aplicação de 5,28% ( Maio de 2021 a Abril/2022).

| Função cargo              | Qtd | Salário Previsto 2019 para 2020 | Índice aplicado Maio de 2020 a Abril /2021 | Valor com aplicação de 5,74% | Índice aplicado Maio de 2021 a Abril /2022 | Salário atualizado Valor com aplicação de 5,28% |
|---------------------------|-----|---------------------------------|--------------------------------------------|------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| Coordenador Técnico       | 1   | R\$ 4.500,00                    | 5,74%                                      | 4.758,30                     | 5,28%                                      | R\$ 5.009,54                                    |
| Assistente Social         | 4   | R\$ 2.518,64                    | 5,74%                                      | R\$2.663,21                  | 5,28%                                      | R\$ 2.803,83                                    |
| Analista ADM pleno        | 1   | R\$ 2.206,57                    | Piso salarial                              | R\$ 2.622,10                 | 5,28%                                      | R\$ 2.760,55                                    |
| Educador Social -Diurno   | 30  | R\$ 1.476,88                    | 5,74%                                      | R\$ 1.561,65                 | 5,28%                                      | R\$ 1.644,11                                    |
| Educador Social - Noturno | 14  | R\$ 1.476,88                    | 5,74%                                      | R\$ 1.561,65                 | 5,28%                                      | R\$ 1.644,11                                    |
| <b>50</b>                 |     |                                 |                                            |                              |                                            |                                                 |

Centro de Atendimento /Centro  
POP

Sede /Setor ADM : Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 –  
Jardim Torção de Ouro – São José dos Campos – SP  
Site: [www.gruponovaesperanca.com.br](http://www.gruponovaesperanca.com.br)

E-mail: [adm\\_novaesperanca@hotmail.com](mailto:adm_novaesperanca@hotmail.com) - Fone/ Fax: 12.3944-7013

## Ampliação das Ações – Abordagem Especializada de Crianças e Adolescentes em Trabalho Infantil

| Função cargo            | Qtd | Salário Previsto 2019 para 2020 | Índice aplicado Maio de 2020 a Abril /2021 | Valor com aplicação de 5,74% | Índice aplicado Maio de 2021 a Abril /2022 | Salário atualizado Valor com aplicação de 5,28% |
|-------------------------|-----|---------------------------------|--------------------------------------------|------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| Educador Social -Diurno | 4   | R\$ 1.476,88                    | 5,74%                                      | R\$ 1.561,65                 | 5,28%                                      | R\$ 1.644,11                                    |
| Supervisão Técnica      | 1   | R\$ 3.327,92                    | 5,74%                                      | R\$ 3.342,46                 | 5,28%                                      | R\$ 3.518,94                                    |
| 5                       |     |                                 |                                            |                              |                                            |                                                 |

PETI

## Termo Aditivo nº3 – Recurso Federal - Incremento para enfrentamento da COVID 19

| Função cargo            | Qtd | Salário Previsto 2019 para 2020 | Índice aplicado Maio de 2020 a Abril /2021 | Valor com aplicação de 5,74% | Índice aplicado Maio de 2021 a Abril /2022 | Salário atualizado Valor com aplicação de 5,28% |
|-------------------------|-----|---------------------------------|--------------------------------------------|------------------------------|--------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| Educador Social -Diurno | 5   | R\$ 1.476,88                    | 5,74%                                      | R\$ 1.561,65                 | 5,28%                                      | R\$ 1.644,11                                    |
| 5                       |     |                                 |                                            |                              |                                            |                                                 |

Equipe de Apoio/Operação Inverno

\* Alterações das Bases Salariais 2019/2020 e 2020/ 2021/2022 – de acordo com as Convenção Coletiva “Sindicato das Santas Casas da Misericórdia e Hospitais Filantrópicos do Vale do Paraíba /Litoral Norte Alta Mantiqueira(SINDHOSFIL)vp.” ( Educadores Sociais / Cuidadores Sociais / Auxiliar de Serviços Gerais / Porteiro / Assistente social /Coordenação / Analista ADM ).

Sede /Setor ADM : Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 –  
Jardim Torção de Ouro – São José dos Campos – SP  
Site: [www.gruponovaesperanca.com.br](http://www.gruponovaesperanca.com.br)

E-mail: [adm\\_novaesperanca@hotmail.com](mailto:adm_novaesperanca@hotmail.com) - Fone/ Fax: 12.3944-7013



**Psicólogos - Recurso Federal (União) - de acordo com as Convenção Coletiva "Sindicato das Santas Casas da Misericórdia e Hospitais Filantrópicos do Vale do Paraíba /Litoral Norte Alta Mantiqueira(SINDHOSFIL)vp."**

A Convenção Coletiva da categoria profissional para ao Serviço de Psicologia é diferenciada a base do período e o percentual de aplicação de dissídio e do Piso Salarial da Categoria – 08/2019 a 08/2020 (Reajuste do Piso Salarial) – houve e necessidade de realizarmos as delações no valor da remuneração diante do Valor do Piso Salarial, as psicólogas foram contratadas com o piso salarial a menor do que o previsto nas convenções apresentadas diante do período de trabalho dos profissionais que foram de Novembro /2020 a Maio de 2021- sendo necessário obedecermos o valor do piso salarial da categoria profissional (Psicóloga) . Sendo realizado o acréscimo no valor da Base Salarial de 3 colaboradores - correspondente ao piso de categoria profissional de R\$ 2.622,09 para R\$ 2.733,31, sobre todos os vencimentos destes colaboradores.

A Convenção Coletiva da Psicóloga – 08/2020 a 08/22, obedeceremos a aplicação da diferença do valor da base de pagamento de acordo com o piso salarial da Psicóloga. Foi realizado o acréscimo no valor da Base Salarial, correspondente ao piso de categoria profissional e o dissídio coletivo no percentual de 12%, precisa ser pago o retroativo conforme detalhamento das planilhas. Os profissionais foram contratados com o piso salarial a menor do que o previsto nas convenções apresentadas diante do período de trabalho dos profissionais que foram de Novembro /2020 a Maio de 2021 de R\$ 2.733,31 para R\$ 3.061,31- sobre todos os vencimentos destes colaboradores.

O percentual aplicado é diferenciado diante da convenção da categoria ser diferenciada –Seria importante mencionar que o Centro de Custo do Adit. 3- tem os recursos disponíveis para fazer os pagamentos.

**Segue o detalhamento das alterações para alcance do valor do piso salarial**

| FUNÇÃO    | QTD | Mês do último desligamento | Mês da Primeira Contratação | Salário Previsto Adit. 4 | Índice aplicado 2019 a 2020 | Salário com ajuste para alcance do piso salarial | Índice aplicado 2020 a 2022 | Salário com Dissídio 12% - 2021 a 2022 |
|-----------|-----|----------------------------|-----------------------------|--------------------------|-----------------------------|--------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------------|
| Psicólogo | 3   | Maio de 2021               | Novembro /2020              | R\$ 2.622,09             | Alcance do Piso salarial    | R\$ 2.733,31                                     | 12%                         | R\$ 3.061,31                           |

**A diferença será paga no termo Aditivo de nº 06 e apresentada na prestação de contas o termo de rescisão complementar.**

Sede /Setor ADM : Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 –  
Jardim Torção de Ouro – São José dos Campos – SP  
Site: [www.gruponovoesperanca.com.br](http://www.gruponovoesperanca.com.br)

E-mail: [adm\\_novoesperanca@hotmail.com](mailto:adm_novoesperanca@hotmail.com) - Fone/ Fax: 12.3944-7013

Termo Aditivo nº 4 - Ações Comunitárias – Consultório de Rua (Equipe de Enfermagem)

Enfermeiras - Recurso Federal (União) ADIT. 4 - de acordo com as Convenção Coletiva “Sindicato das Santas Casas da Misericórdia e Hospitais Filantrópicos do Vale do Paraíba /Litoral Norte Alta Mantiqueira(SINDHOSFIL)vp.”2020/2021

| Função cargo | Qtd | Salário Previsto 2019 para 2020 | Índice aplicado Para alcance do piso da categoria profissional | Mês da Contratação | Valor com aplicação de | Índice aplicado | Salário atualizado Valor com aplicação de |
|--------------|-----|---------------------------------|----------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------|-----------------|-------------------------------------------|
| Enfermeiras  | 10  | R\$ 2.689,00                    | Adequação Piso salarial                                        | Dezembro de 2021   | R\$ 2.768,59           | -----           | R\$ 2.768,59                              |

10

O Serviço de Enfermagem que prestou serviços ao termo de colaboração nº67/2018 - de Dezembro de 2020 a Março de 2021 - a diferença salarial aplicada é referente a diferença do piso salarial aprovado posteriormente ao período de rescisão - Existem Saldos Remanescentes no termo Adit. 4- consultório de rua (parceria com a secretaria de saúde) sendo possível realizar os pagamento desta diferença salarial referente ao Piso da categoria profissional na época da contratação , seguindo as diretrizes da convenção coletiva da categoria profissional período de 2020/2021.

A diferença será paga no termo Aditivo de nº 06 e apresentada na prestação de contas o termo de rescisão complementar.

Sede /Setor ADM : Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 –  
Jardim Torção de Ouro – São José dos Campos – SP

Site: [www.gruponovaesperanca.com.br](http://www.gruponovaesperanca.com.br)

E-mail: [adm\\_novaesperanca@hotmail.com](mailto:adm_novaesperanca@hotmail.com) - Fone/ Fax: 12.3944-7013



1º Funcionários Ativos que foram pagos com Recursos de Saldos Remanescentes em novembro de 2021 PERÍODO DE MAIO 2020 A ABRIL DE 2021

–REFERENTE AO PERCENTUAL DE 5,74%

## O Percentual de 5,28 % que precisa ser repassado a OSC

Abordagem Social - Funcionários Ativos

| CARGO                   | ÚLTIMO SALÁRIO | Dissídio - 2021 A 2022 | NOVO SALÁRIO | DIFERENÇA  | DISSÍDIO APLICADO<br>FEV/2022 A JUN./2022 | DISSÍDIO RETROATIVO Maio<br>/2021 a Janeiro /2022 |
|-------------------------|----------------|------------------------|--------------|------------|-------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| EDUCADOR SOCIAL II      | R\$ 1.561,65   | 5,28%                  | R\$ 1.644,11 | R\$ 82,46  | R\$ 412,25                                | R\$ 828,94                                        |
| EDUCADOR SOCIAL II      | R\$ 1.561,65   | 5,28%                  | R\$ 1.644,11 | R\$ 82,46  | R\$ 412,25                                |                                                   |
| EDUCADOR SOCIAL II      | R\$ 1.561,65   | 5,28%                  | R\$ 1.644,11 | R\$ 82,46  | R\$ 412,25                                | R\$ 852,00                                        |
| EDUCADOR SOCIAL II      | R\$ 1.561,65   | 5,28%                  | R\$ 1.644,11 | R\$ 82,46  | R\$ 412,25                                | R\$ 851,99                                        |
| EDUCADOR SOCIAL II      | R\$ 1.561,65   | 5,28%                  | R\$ 1.644,11 | R\$ 82,46  | R\$ 447,17                                | R\$ 895,27                                        |
| EDUCADOR SOCIAL II      | R\$ 1.561,65   | 5,28%                  | R\$ 1.644,11 | R\$ 82,46  | R\$ 412,25                                | R\$ 857,12                                        |
| EDUCADOR SOCIAL II      | R\$ 1.561,65   | 5,28%                  | R\$ 1.644,11 | R\$ 82,46  | R\$ 525,90                                | R\$ 829,09                                        |
| EDUCADOR SOCIAL II      | R\$ 1.561,65   | 5,28%                  | R\$ 1.644,11 | R\$ 82,46  | R\$ 412,25                                | R\$ 852,00                                        |
| EDUCADOR SOCIAL II      | R\$ 1.561,65   | 5,28%                  | R\$ 1.644,11 | R\$ 82,46  | R\$ 412,25                                | R\$ 851,99                                        |
| EDUCADOR SOCIAL II      | R\$ 1.561,65   | 5,28%                  | R\$ 1.644,11 | R\$ 82,46  | R\$ 412,25                                | R\$ 852,00                                        |
| EDUCADOR SOCIAL II      | R\$ 1.561,65   | 5,28%                  | R\$ 1.644,11 | R\$ 82,46  | R\$ 520,20                                | R\$ 1.166,71                                      |
| ASSISTENTE SOCIAL PLENO | R\$ 2.663,21   | 5,28%                  | R\$ 2.803,83 | R\$ 140,62 | R\$ 1.183,57                              | R\$ 2.460,43                                      |
| EDUCADOR SOCIAL II      | R\$ 1.561,65   | 5,28%                  | R\$ 1.644,11 | R\$ 82,46  | R\$ 445,26                                | R\$ 910,35                                        |
| EDUCADOR SOCIAL II      | R\$ 1.561,65   | 5,28%                  | R\$ 1.644,11 | R\$ 82,46  | R\$ 446,53                                | R\$ 827,50                                        |
| EDUCADOR SOCIAL II      | R\$ 1.561,65   | 5,28%                  | R\$ 1.644,11 | R\$ 82,46  | R\$ 444,38                                | R\$ 884,01                                        |
| EDUCADOR SOCIAL II      | R\$ 1.561,65   | 5,28%                  | R\$ 1.644,11 | R\$ 82,46  | R\$ 412,25                                | R\$ 853,43                                        |
| ASSISTENTE SOCIAL PLENO | R\$ 2.663,21   | 5,28%                  | R\$ 2.803,83 | R\$ 140,62 | R\$ 1.193,32                              | R\$ 2.473,57                                      |
| ASSISTENTE SOCIAL PLENO | R\$ 2.663,21   | 5,28%                  | R\$ 2.803,83 | R\$ 140,62 | R\$ 1.182,54                              | R\$ 2.434,60                                      |
| EDUCADOR SOCIAL II      | R\$ 1.561,65   | 5,28%                  | R\$ 1.644,11 | R\$ 82,46  | R\$ 444,38                                | R\$ 905,70                                        |
| EDUCADOR SOCIAL II      | R\$ 1.561,65   | 5,28%                  | R\$ 1.644,11 | R\$ 82,46  | R\$ 447,55                                |                                                   |

Sede /Setor ADM : Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 –

Jardim Torção de Ouro – São José dos Campos – SP

Site: [www.gruponovaesperanca.com.br](http://www.gruponovaesperanca.com.br)

E-mail: [adm\\_novaesperanca@hotmail.com](mailto:adm_novaesperanca@hotmail.com) - Fone/ Fax: 12.3944-7013

|                            |              |       |              |            |                      |                      |
|----------------------------|--------------|-------|--------------|------------|----------------------|----------------------|
| EDUCADOR SOCIAL II         | R\$ 1.561,65 | 5,28% | R\$ 1.644,11 | R\$ 82,46  | R\$ 412,25           | R\$ 852,00           |
| EDUCADOR SOCIAL II         | R\$ 1.561,65 | 5,28% | R\$ 1.644,11 | R\$ 82,46  | R\$ 439,74           | R\$ 824,51           |
| EDUCADOR SOCIAL II         | R\$ 1.561,65 | 5,28% | R\$ 1.644,11 | R\$ 82,46  | R\$ 490,82           | R\$ 1.031,01         |
| EDUCADOR SOCIAL II         | R\$ 1.561,65 | 5,28% | R\$ 1.644,11 | R\$ 82,46  | R\$ 439,74           | R\$ 824,51           |
| EDUCADOR SOCIAL II         | R\$ 1.561,65 | 5,28% | R\$ 1.644,11 | R\$ 82,46  | R\$ 415,00           | R\$ 879,48           |
| ASSISTENTE SOCIAL PLENO    | R\$ 2.663,21 | 5,28% | R\$ 2.803,83 | R\$ 140,62 | R\$ 1.182,54         | R\$ 1.868,99         |
| EDUCADOR SOCIAL II         | R\$ 1.561,65 | 5,28% | R\$ 1.644,11 | R\$ 82,46  | R\$ 415,00           | R\$ 852,00           |
| EDUCADOR SOCIAL II         | R\$ 1.561,65 | 5,28% | R\$ 1.644,11 | R\$ 82,46  | R\$ 412,25           | R\$ 824,51           |
| EDUCADOR SOCIAL II         | R\$ 1.561,65 | 5,28% | R\$ 1.644,11 | R\$ 82,46  | R\$ 446,34           | R\$ 919,85           |
| EDUCADOR SOCIAL II         | R\$ 1.561,65 | 5,28% | R\$ 1.644,11 | R\$ 82,46  | R\$ 459,10           | R\$ 949,97           |
| EDUCADOR SOCIAL II         | R\$ 1.561,65 | 5,28% | R\$ 1.644,11 | R\$ 82,46  | R\$ 412,25           | R\$ 851,99           |
| EDUCADOR SOCIAL II         | R\$ 1.561,65 | 5,28% | R\$ 1.644,11 | R\$ 82,46  | R\$ 439,74           | R\$ 824,51           |
| EDUCADOR SOCIAL II         | R\$ 1.561,65 | 5,28% | R\$ 1.644,11 | R\$ 82,46  | R\$ 518,84           | R\$ 1.098,06         |
| EDUCADOR SOCIAL II         | R\$ 1.561,65 | 5,28% | R\$ 1.644,11 | R\$ 82,46  | R\$ 412,25           | R\$ 852,00           |
| EDUCADOR SOCIAL II         | R\$ 1.561,65 | 5,28% | R\$ 1.644,11 | R\$ 82,46  | R\$ 445,13           | R\$ 851,79           |
| EDUCADOR SOCIAL II         | R\$ 1.561,65 | 5,28% | R\$ 1.644,11 | R\$ 82,46  | R\$ 512,63           |                      |
| EDUCADOR SOCIAL II         | R\$ 1.561,65 | 5,28% | R\$ 1.644,11 | R\$ 82,46  | R\$ 522,60           | R\$ 1.102,74         |
| COORDENADOR TECNICO        | R\$ 4.758,30 | 5,28% | R\$ 5.009,54 | R\$ 251,24 | R\$ 1.256,15         | R\$ 2.512,31         |
| EDUCADOR SOCIAL II         | R\$ 1.561,65 | 5,28% | R\$ 1.644,11 | R\$ 82,46  | R\$ 412,25           | R\$ 851,99           |
| EDUCADOR SOCIAL II         | R\$ 1.561,65 | 5,28% | R\$ 1.644,11 | R\$ 82,46  | R\$ 412,25           | R\$ 871,13           |
| ANALISTA ADM PLENO         | R\$ 2.622,10 | 5,28% | R\$ 2.760,55 | R\$ 138,45 | R\$ 692,90           | R\$ 129,21           |
| EDUCADOR SOCIAL II         | R\$ 1.561,65 | 5,28% | R\$ 1.644,11 | R\$ 82,46  | R\$ 526,06           | R\$ 1.118,52         |
| EDUCADOR SOCIAL II         | R\$ 1.561,65 | 5,28% | R\$ 1.644,11 | R\$ 82,46  | R\$ 412,25           | R\$ 852,00           |
| EDUCADOR SOCIAL II         | R\$ 1.561,65 | 5,28% | R\$ 1.644,11 | R\$ 82,46  | R\$ 529,31           | R\$ 1.077,85         |
| EDUCADOR SOCIAL II         | R\$ 1.561,65 | 5,28% | R\$ 1.644,11 | R\$ 82,46  | R\$ 412,25           | R\$ 847,02           |
| <b>TOTAL R\$ 68.275,34</b> |              |       |              |            | <b>R\$ 24.020,69</b> | <b>R\$ 44.254,65</b> |

*(Handwritten signature)*

Sede /Setor ADM : Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 –  
Jardim Torção de Ouro – São José dos Campos – SP  
Site: [www.gruponovaesperanca.com.br](http://www.gruponovaesperanca.com.br)

E-mail: [adm\\_novaesperanca@hotmail.com](mailto:adm_novaesperanca@hotmail.com) - Fone/ Fax: 12.3944-7013



PETI - Funcionários Ativos

| ARGO               | ÚLTIMO SALÁRIO | Dissídio - 2021 A 2022 | NOVO SALÁRIO | DIFERENÇA | DISSÍDIO APLICADO<br>FEV/2022 A JUN/2022 | DISSÍDIO RETROATIVO Maio<br>/2021 a Janeiro /2022 |
|--------------------|----------------|------------------------|--------------|-----------|------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| EDUCADOR SOCIAL II | R\$ 1.561,65   | 5,28%                  | R\$ 1.644,11 | R\$ 82,46 | R\$ 412,25                               | R\$ 691,21                                        |
| EDUCADOR SOCIAL II | R\$ 1.561,65   | 5,28%                  | R\$ 1.644,11 | R\$ 82,46 | R\$ 412,25                               | R\$ 691,21                                        |
| EDUCADOR SOCIAL II | R\$ 1.561,65   | 5,28%                  | R\$ 1.644,11 | R\$ 82,46 | R\$ 412,25                               | R\$ 32,98                                         |
| SUPERV.TECNICA     | R\$ 1.561,65   | 5,28%                  | R\$ 1.644,11 | R\$ 82,46 | R\$ 882,40                               | R\$ 785,24                                        |
|                    |                |                        |              |           | R\$ 2.119,15                             | R\$ 2.200,64                                      |

Total R\$ 4.319,79 - PETI

ABORDAGEM EQUIPE DE APOIO - FUNCIONÁRIOS ATIVOS - MAIO/2020 A JUNHO/2022

|                 | ÚLTIMO SALÁRIO | Dissídio - 2021 A 2022 | NOVO SALÁRIO | DIFERENÇA | DISSÍDIO APLICADO<br>JUN./2022 | DISSÍDIO RETROATIVO Maio<br>/2021 a Janeiro /2022 |
|-----------------|----------------|------------------------|--------------|-----------|--------------------------------|---------------------------------------------------|
| EDUCADOR SOCIAL | R\$ 1.561,65   | 5,28%                  | R\$ 1.644,11 | R\$ 82,46 | R\$ 520,13                     | R\$ 1.039,26                                      |
| EDUCADOR SOCIAL | R\$ 1.561,65   | 5,28%                  | R\$ 1.644,11 | R\$ 82,46 | R\$ 412,25                     | R\$ 621,91                                        |
| EDUCADOR SOCIAL | R\$ 1.561,65   | 5,28%                  | R\$ 1.644,11 | R\$ 82,46 | R\$ 447,86                     | R\$ 745,56                                        |
| EDUCADOR SOCIAL | R\$ 1.561,65   | 5,28%                  | R\$ 1.644,11 | R\$ 82,46 | R\$ 446,72                     | R\$ 750,22                                        |
| EDUCADOR SOCIAL | R\$ 1.866,58   | 5,28%                  | R\$ 1.965,14 | R\$ 98,56 | R\$ 557,63                     | R\$ 961,29                                        |
|                 |                |                        |              |           | R\$ 2.384,59                   | R\$ 4.118,24                                      |

R\$ 6.502,83

A OSC necessita do repasse para a reposição do valor utilizado em junho de 2022 -REFERENTE AO PAGAMENTO DE DISSÍDIO RETROATIVO  
(Maio de 2021 a Abril de 2022) FUNCIONÁRIOS ATIVOS .

R\$ 79.097,96

Sede /Setor ADM : Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 –  
Jardim Torção de Ouro – São José dos Campos – SP  
Site: [www.gruponovaesperanca.com.br](http://www.gruponovaesperanca.com.br)

E-mail: [adm\\_novaesperanca@hotmail.com](mailto:adm_novaesperanca@hotmail.com) - Fone/ Fax: 12.3944-7013

## 2º Repasse para o pagamento de dissídio percentual de 5,74%B /5,28% dos funcionários Inativos (Maio de 2020 a Abril /2022)

### FUNCIONÁRIOS INATIVOS - MAIO/2020 A JUNHO/2021

#### ABORDAGEM SOCIAL

| CARGO                   | ÚLTIMO SALÁRIO | Dissídio -2021 A 2022 | NOVO SALÁRIO | DIFERENÇA  | DISSÍDIO RETROATIVO Maio/2020 a Junho/2021 |
|-------------------------|----------------|-----------------------|--------------|------------|--------------------------------------------|
| EDUCADOR SOCIAL         | R\$ 1.476,88   | 5,74%                 | R\$ 1.561,65 | R\$ 84,77  | R\$ 291,89                                 |
| EDUCADOR SOCIAL         | R\$ 1.476,88   | 5,74%                 | R\$ 1.561,65 | R\$ 84,77  | R\$ 351,10                                 |
| EDUCADOR SOCIAL         | R\$ 1.476,88   | 5,74%                 | R\$ 1.561,65 | R\$ 84,77  | R\$ 678,25                                 |
| EDUCADOR SOCIAL         | R\$ 1.476,88   | 5,74%                 | R\$ 1.561,65 | R\$ 84,77  | R\$ 269,28                                 |
| EDUCADOR SOCIAL         | R\$ 1.476,88   | 5,74%                 | R\$ 1.561,65 | R\$ 84,77  | R\$ 506,04                                 |
| EDUCADOR SOCIAL         | R\$ 1.476,88   | 5,74%                 | R\$ 1.561,65 | R\$ 84,77  | R\$ 267,98                                 |
| EDUCADOR SOCIAL         | R\$ 1.476,88   | 5,74%                 | R\$ 1.561,65 | R\$ 84,77  | R\$ 565,99                                 |
| EDUCADOR SOCIAL         | R\$ 1.476,88   | 5,74%                 | R\$ 1.561,65 | R\$ 84,77  | R\$ 804,08                                 |
| EDUCADOR SOCIAL         | R\$ 1.476,88   | 5,74%                 | R\$ 1.561,65 | R\$ 84,77  | R\$ 590,52                                 |
| EDUCADOR SOCIAL         | R\$ 1.476,88   | 5,74%                 | R\$ 1.561,65 | R\$ 84,77  | R\$ 285,52                                 |
| EDUCADOR SOCIAL         | R\$ 1.476,88   | 5,74%                 | R\$ 1.561,65 | R\$ 84,77  | R\$ 365,94                                 |
| EDUCADOR SOCIAL         | R\$ 1.476,88   | 5,74%                 | R\$ 1.561,65 | R\$ 84,77  | R\$ 1.153,78                               |
| EDUCADOR SOCIAL         | R\$ 1.476,88   | 5,74%                 | R\$ 1.561,65 | R\$ 84,77  | R\$ 498,84                                 |
| EDUCADOR SOCIAL         | R\$ 1.476,88   | 5,74%                 | R\$ 1.561,65 | R\$ 84,77  | R\$ 276,39                                 |
| EDUCADOR SOCIAL         | R\$ 1.476,88   | 5,74%                 | R\$ 1.561,65 | R\$ 84,77  | R\$ 1.023,84                               |
| EDUCADOR SOCIAL         | R\$ 1.476,88   | 5,74%                 | R\$ 1.561,65 | R\$ 84,77  | R\$ 40,32                                  |
| EDUCADOR SOCIAL         | R\$ 1.476,88   | 5,74%                 | R\$ 1.561,65 | R\$ 84,77  | R\$ 348,88                                 |
| EDUCADOR SOCIAL         | R\$ 1.476,88   | 5,74%                 | R\$ 1.561,65 | R\$ 84,77  | R\$ 196,86                                 |
| ASSISTENTE SOCIAL PLENO | R\$ 2.518,64   | 5,74%                 | R\$ 2.663,21 | R\$ 144,57 | R\$ 561,37                                 |
| SERVIÇOS GERAIS         | R\$ 1.476,88   | 5,74%                 | R\$ 1.561,65 | R\$ 84,77  | R\$ 530,56                                 |
|                         |                |                       |              |            | <b>R\$ 9.607,43</b>                        |

Sede /Setor ADM : Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 –  
Jardim Torção de Ouro – São José dos Campos – SP

Site: [www.gruponovaesperanca.com.br](http://www.gruponovaesperanca.com.br)

E-mail: [adm\\_novaesperanca@hotmail.com](mailto:adm_novaesperanca@hotmail.com) - Fone/ Fax: 12.3944-7013



| CARGO             | ÚLTIMO SALÁRIO | Dissídio - 2021 A 2022 | NOVO SALÁRIO | DIFERENÇA | DISSÍDIO RETROATIVO Maio/2020 a Junho/2021 |
|-------------------|----------------|------------------------|--------------|-----------|--------------------------------------------|
| EDUCADOR SOCIAL   | R\$ 1.476,88   | 5,74%                  | R\$ 1.561,65 | R\$ 84,77 | R\$ 579,17                                 |
| EDUCADOR SOCIAL   | R\$ 1.476,88   | 5,74%                  | R\$ 1.561,65 | R\$ 84,77 | R\$ 257,11                                 |
| ASSISTENTE SOCIAL | R\$ 1.476,88   | 5,74%                  | R\$ 1.561,65 | R\$ 84,77 | R\$ 1.021,58                               |
| EDUCADOR SOCIAL   | R\$ 1.476,88   | 5,74%                  | R\$ 1.561,65 | R\$ 84,77 | R\$ 409,18                                 |
| EDUCADOR SOCIAL   | R\$ 1.476,88   | 5,74%                  | R\$ 1.561,65 | R\$ 84,77 | R\$ 41,93                                  |
|                   |                |                        |              |           | <b>R\$ 2.308,97</b>                        |

PETI - FUNCIONÁRIOS INATIVOS -5,74%/5,28% = 11,02%

| CARGO              | ÚLTIMO SALÁRIO | Dissídio - 2021 A 2022 | NOVO SALÁRIO | DIFERENÇA  | DISSÍDIO RETROATIVO Maio/2021 a Junho/2022 |
|--------------------|----------------|------------------------|--------------|------------|--------------------------------------------|
| EDUCADOR SOCIAL    | R\$ 1.561,65   | 5,28%                  | R\$ 1.644,11 | R\$ 82,46  | R\$ 215,22                                 |
| EDUCADOR SOCIAL    | R\$ 1.561,65   | 5,28%                  | R\$ 1.644,11 | R\$ 82,46  | R\$ 56,77                                  |
| EDUCADOR SOCIAL    | R\$ 1.561,65   | 5,28%                  | R\$ 1.644,11 | R\$ 82,46  | R\$ 32,98                                  |
| SUPERVISÃO TÉCNICA | R\$ 3.333,14   | 5,28%                  | R\$ 3.518,94 | R\$ 185,80 | R\$ 1.510,85                               |
|                    |                |                        |              |            | <b>R\$ 1.815,82</b>                        |

Sede /Setor ADM : Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 –  
Jardim Torção de Ouro – São José dos Campos – SP

Site: [www.gruponovaesperanca.com.br](http://www.gruponovaesperanca.com.br)

E-mail: [adm\\_novaesperanca@hotmail.com](mailto:adm_novaesperanca@hotmail.com) - Fone/ Fax: 12.3944-7013

**FALTA PAGAR - FUNCIONÁRIOS INATIVOS 5,28% - MAIO 2021 A JANEIRO 2022**

**ABORDAGEM SOCIAL**

| NOME                        | ÚLTIMO SALÁRIO | Dissídio -2021 A 2022 | NOVO SALÁRIO | DIFERENÇA  | RETROATIVO Dissídio Maio/2021 A Jan/2022 |
|-----------------------------|----------------|-----------------------|--------------|------------|------------------------------------------|
| ASSISTENTE SOCIAL           | R\$ 2.663,21   | 5,28%                 | R\$ 2.803,83 | R\$ 140,62 | R\$ 2.362,75                             |
| ANALISTA ADMINISTRATIVO     | R\$ 2.622,10   | 5,28%                 | R\$ 2.760,55 | R\$ 138,45 | R\$ 1.599,39                             |
| EDUCADOR SOCIAL             | R\$ 1.561,65   | 5,28%                 | R\$ 1.644,11 | R\$ 82,46  | R\$ 941,34                               |
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | R\$ 1.251,25   | 5,28%                 | R\$ 1.317,32 | R\$ 66,07  | R\$ 881,72                               |
| EDUCADOR SOCIAL             | R\$ 1.561,65   | 5,28%                 | R\$ 1.644,11 | R\$ 82,46  | R\$ 924,41                               |
| EDUCADOR SOCIAL             | R\$ 1.561,65   | 5,28%                 | R\$ 1.644,11 | R\$ 82,46  | R\$ 106,23                               |
| EDUCADOR SOCIAL             | R\$ 1.561,65   | 5,28%                 | R\$ 1.644,11 | R\$ 82,46  | R\$ 918,61                               |
| EDUCADOR SOCIAL             | R\$ 1.561,65   | 5,28%                 | R\$ 1.644,11 | R\$ 82,46  | R\$ 270,43                               |
| EDUCADOR SOCIAL             | R\$ 1.561,65   | 5,28%                 | R\$ 1.644,11 | R\$ 82,46  | R\$ 1.229,90                             |
|                             |                |                       |              | R\$ -      | R\$ 9.234,78                             |

Sede /Setor ADM : Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 –  
Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP  
Site: [www.gruponovaesperanca.com.br](http://www.gruponovaesperanca.com.br)

E-mail: [adm\\_novaesperanca@hotmail.com](mailto:adm_novaesperanca@hotmail.com) - Fone/ Fax: 12.3944-7013



ABORDAGEM SOCIAL – Operação Inverno /Equipe de Apoio

|                 | ÚLTIMO SALÁRIO | Dissídio -<br>2021 A<br>2022 | NOVO SALÁRIO | DIFERENÇA | DISSÍDIO APLICADO<br>A JUN./2022 | DISSÍDIO RETROATIVO Maio<br>/2021 a Janeiro /2022 |
|-----------------|----------------|------------------------------|--------------|-----------|----------------------------------|---------------------------------------------------|
| EDUCADOR SOCIAL |                |                              |              |           |                                  |                                                   |
| EDUCADOR SOCIAL | R\$ 1.561,65   | 5,28%                        | R\$ 1.644,11 | R\$ 82,46 |                                  | R\$ 786,90                                        |
| EDUCADOR SOCIAL | R\$ 1.561,65   | 5,28%                        | R\$ 1.644,11 | R\$ 82,46 |                                  | R\$ 102,24                                        |
| EDUCADOR SOCIAL | R\$ 1.561,65   | 5,28%                        | R\$ 1.644,11 | R\$ 82,46 |                                  | R\$ 516,01                                        |
|                 |                |                              |              |           | R\$ -                            | R\$ 1.405,15                                      |

TOTALIZANDO R\$ 23.372,15

Sede /Setor ADM : Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 –  
Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP  
Site: [www.gruponovaesperanca.com.br](http://www.gruponovaesperanca.com.br)

E-mail: [adm\\_novaesperanca@hotmail.com](mailto:adm_novaesperanca@hotmail.com) - Fone/ Fax: 12.3944-7013

**A SER PAGO COM SALDO REMANESCENTE – ADIT. N° 3**

**ABORDAGEM SOCIAL - GOVERNO FEDERAL (União)Adit.3**

**Funcionários Inativos**

| CARGO             | ÚLTIMO SALÁRIO | Dissídio -2021<br>A 2022 | NOVO<br>SALÁRIO | DIFERENÇA | DISSÍDIO RETROATIVO Maio/2020 a Junho/2021 |
|-------------------|----------------|--------------------------|-----------------|-----------|--------------------------------------------|
| EDUCADOR SOCIAL   | R\$ 1.476,88   | 5,74%                    | R\$ 1.561,65    | R\$ 84,77 | R\$ 579,17                                 |
| EDUCADOR SOCIAL   | R\$ 1.476,88   | 5,74%                    | R\$ 1.561,65    | R\$ 84,77 | R\$ 257,11                                 |
| ASSISTENTE SOCIAL | R\$ 1.476,88   | 5,74%                    | R\$ 1.561,65    | R\$ 84,77 | R\$ 1.021,58                               |
| EDUCADOR SOCIAL   | R\$ 1.476,88   | 5,74%                    | R\$ 1.561,65    | R\$ 84,77 | R\$ 409,18                                 |
| EDUCADOR SOCIAL   | R\$ 1.476,88   | 5,74%                    | R\$ 1.561,65    | R\$ 84,77 | R\$ 41,93                                  |
|                   |                |                          |                 |           | <b>R\$ 2.308,97</b>                        |

| CARGO     | ÚLTIMO SALÁRIO | Dissídio/Ajuste ao<br>Piso da categoria<br>profissional -<br>Setembro 2019 A<br>Agosto 2020<br><i>Adequação do Piso<br/>da Categoria</i> | NOVO<br>SALÁRIO | Dissídio /Ajuste ao<br>Piso da categoria<br>Profissional<br>Setembro 2020 a<br>Agosto 2022<br><i>Adequação do<br/>Piso da Categoria</i> | NOVO SALÁRIO | VALOR DA DIFERENÇA A<br>PAGAR |
|-----------|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------------------|
| PSICOLOGO | R\$ 2.622,09   | 4,2417%                                                                                                                                  | R\$ 2.733,31    | 12%                                                                                                                                     | R\$ 3.061,31 | R\$ 2.091,50                  |
| PSICOLOGO | R\$ 2.622,09   | 4,2417%                                                                                                                                  | R\$ 2.733,31    | 12%                                                                                                                                     | R\$ 3.061,31 | R\$ 601,83                    |
| PSICOLOGO | R\$ 2.622,09   | 4,2417%                                                                                                                                  | R\$ 2.733,31    | 12%                                                                                                                                     | R\$ 3.061,31 | R\$ 544,17                    |
| PSICOLOGO | R\$ 2.622,09   | 4,2417%                                                                                                                                  | R\$ 2.733,31    | 12%                                                                                                                                     | R\$ 3.061,31 | R\$ 2.119,38                  |
|           |                |                                                                                                                                          |                 |                                                                                                                                         |              | <b>R\$ 5.356,88</b>           |

Serão utilizados no Termo Aditivo nº 6 os recursos de Saldo Remanescente do Termo Aditivo de nº 3 - Centro de Custo de Recursos Humanos o valor referente ao pagamento de Dissídio de funcionários e reajuste do piso da categoria profissional do Serviço de Psicologia e equipe de apoio R\$ 7.665,85

Sede /Setor ADM : Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 –

Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP

Site: [www.gruponovaesperanca.com.br](http://www.gruponovaesperanca.com.br)

E-mail: [adm\\_novaesperanca@hotmail.com](mailto:adm_novaesperanca@hotmail.com) - Fone/ Fax: 12.3944-7013



**A SER PAGO COM SALDO ADIT. N° 4 – CONSULTÓRIO DE RUA NO TERMO ADITIVO DE N°06**

Justificamos que a legislação trabalhista prevê o pagamento de dissídio e da Base Salarial da Categoria Profissional - como obrigatoriedade da empresa. A data base **dissídio e do pagamento da Base Salarial** é pré-fixada diante de acordos coletivos e convenção coletiva, para que aconteça o reajuste de correção salarial, sendo necessário o pagamento dos seus vencimentos dentro da projeção do dissídio.

| CARGO      | ÚLTIMO SALÁRIO | Convenção coletiva -2020 A 2021 | NOVO SALÁRIO | DIFERENÇA | Pagamento da diferença da Base salarial Agosto/2020 a setembro/2021 |
|------------|----------------|---------------------------------|--------------|-----------|---------------------------------------------------------------------|
| ENFERMEIRA | R\$ 2.689,00   | Adequação do Piso salarial      | R\$ 2.768,59 | R\$ 79,59 | R\$ 298,65                                                          |
| ENFERMEIRA | R\$ 2.689,00   | Adequação do Piso salarial      | R\$ 2.768,59 | R\$ 79,59 | R\$ 307,76                                                          |
| ENFERMEIRA | R\$ 2.689,00   | Adequação do Piso salarial      | R\$ 2.768,59 | R\$ 79,59 | R\$ 288,46                                                          |
| ENFERMEIRA | R\$ 2.689,00   | Adequação do Piso salarial      | R\$ 2.768,59 | R\$ 79,59 | R\$ 308,81                                                          |
| ENFERMEIRA | R\$ 2.689,00   | Adequação do Piso salarial      | R\$ 2.768,59 | R\$ 79,59 | R\$ 288,45                                                          |
| ENFERMEIRA | R\$ 2.689,00   | Adequação do Piso salarial      | R\$ 2.768,59 | R\$ 79,59 | R\$ 288,45                                                          |
| ENFERMEIRA | R\$ 2.689,00   | Adequação do Piso salarial      | R\$ 2.768,59 | R\$ 79,59 | R\$ 300,03                                                          |
| ENFERMEIRA | R\$ 2.689,00   | Adequação do Piso salarial      | R\$ 2.768,59 | R\$ 79,59 | R\$ 288,46                                                          |
| ENFERMEIRA | R\$ 2.689,00   | Adequação do Piso salarial      | R\$ 2.768,59 | R\$ 79,59 | R\$ 289,02                                                          |
|            | R\$ 2.689,00   | Adequação do Piso salarial      | R\$ 2.768,59 | R\$ 79,59 | R\$ 288,45                                                          |
|            |                |                                 |              |           | <b>R\$ 2.946,54</b>                                                 |

Sede /Setor ADM : Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 –

Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP

Site: [www.gruponovaesperanca.com.br](http://www.gruponovaesperanca.com.br)

E-mail: [adm\\_novaesperanca@hotmail.com](mailto:adm_novaesperanca@hotmail.com) - Fone/ Fax: 12.3944-7013

**2.CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS**

**ABORDAGEM SOCIAL**

| ATIVIDADES                              | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                                                   | VALOR UNITÁRIO | QTD MENSAL                               | VALOR MENSAL   | QTD 06 meses            | VALOR 06 MESES |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|----------------|------------------------------------------|----------------|-------------------------|----------------|
| Prestador de Serviços                   | TI /adesivagem de veículos                                             | R\$ 700,00     | 1 Prestação de Serviço                   | R\$ 700,00     | 06 Prestação de Serviço | R\$ 4.200,00   |
| Prestador de Serviços                   | Advocáticos /Juridico                                                  | R\$ 1.000,00   | 1 Prestação de Serviço                   | R\$ 1.000,00   | 06 Prestação de Serviço | R\$ 6.000,00   |
| Prestador de Serviços Transporte -Carro | Veículo com motorista 5 lugares                                        | R\$ 4.000,00   | 1 veículo                                | R\$ 4.000,00   | 06 Prestação de Serviço | R\$ 24.000,00  |
| Prestador de Serviço de Transporte      | Veículo - KOMBI com motorista                                          | R\$ 11.500,00  | 10 veículos                              | R\$ 115.000,00 | 06 Prestação de Serviço | R\$ 690.000,00 |
| Prestador de Serviços Transporte -Carro | Veículo com Motorista - DOBLO<br>Operação Inverno / Equipe de Apoio    | R\$ 14.400,00  | 3 VEICULO COM MOTORISTA - PARA 7 LUGARES | R\$ 43.200,00  | 06 Prestação de Serviço | R\$ 259.200,00 |
| Locação de Celular                      | Locação de 1 Celular com Chip - Internet Móvel e créditos - Calamidade | R\$ 211,00     | 1 LOCAÇÃO                                | R\$ 211,00     | 06 Prestação de Serviço | R\$ 1.266,00   |
| Locação de Tablet                       | Locação de 4 Tablet com chip/ internet móvel                           | R\$ 1.203,00   | 1 LOCAÇÃO                                | R\$ 1.203,00   | 06 Prestação de Serviço | R\$ 7.218,00   |
|                                         |                                                                        |                |                                          | R\$ 165.314,00 |                         | R\$ 991.884,00 |

**CENTRO POP**

| ATIVIDADES                          | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                                                                   | VALOR UNITÁRIO | QTD MENSAL             | VALOR MENSAL | QTD 06 meses            | VALOR 06 MESES |
|-------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------------------|--------------|-------------------------|----------------|
| Contratação de Prestador de Serviço | Lavanderia -70 toalhas diariamente x 22 dias no mês = 1463 média de envio a lavanderia | R\$ 0,95       | 1463                   | R\$ 1.389,85 | 8778                    | R\$ 8.339,10   |
| Confeção de lanches                 | Kit de lanches                                                                         | R\$ 13,00      | 100                    | R\$ 1.300,00 | 06 Prestação de Serviço | R\$ 7.800,00   |
| contratação de Prestador de Serviço | Manutenção                                                                             | R\$ 500,00     | 1 Prestação de Serviço | R\$ 500,00   | 06 Prestação de Serviço | R\$ 3.000,00   |

|                              |  |  |  |                  |  |               |
|------------------------------|--|--|--|------------------|--|---------------|
| <b>Total Geral</b>           |  |  |  | R\$ 3.189,85     |  | R\$ 19.139,10 |
| <b>Serviços de Terceiros</b> |  |  |  | R\$ 1.011.023,10 |  |               |

Sede /Setor ADM : Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 –  
 Jardim Torção de Ouro – São José dos Campos – SP  
 Site: [www.gruponovaesperanca.com.br](http://www.gruponovaesperanca.com.br)

E-mail: [adm\\_novaesperanca@hotmail.com](mailto:adm_novaesperanca@hotmail.com) - Fone/ Fax: 12.3944-7013



**3. Material de Consumo**

| Atividade              | Descrição                          | Valor Unitário | QTD MENSAL | Valor MENSAL | QTD 06 MESES | Valor 06 MESES |
|------------------------|------------------------------------|----------------|------------|--------------|--------------|----------------|
| Instrumentais          | Material de Escritório/Informática | R\$ 400,00     | 1 NFE      | R\$ 400,00   | 06 NFE       | R\$ 2.400,00   |
| EPIS                   | Aquisição de EPIS                  | R\$ 796,00     | 1 NFE      | R\$ 796,00   | 06 NFE       | R\$ 4.776,00   |
| Limpeza e Descartáveis | Produtos de Limpeza /Descartáveis  | R\$ 1.500,00   | 1 NFE      | R\$ 1.500,00 | 06 NFE       | R\$ 9.000,00   |

R\$2.696,00

R\$ 16.176,00

| Atividade                                                                                | Descrição                                                                                  | Valor Unitário | QTD MENSAL        | Valor MENSAL | QTD 06 MESES      | Valor 06 MESES |
|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------|--------------|-------------------|----------------|
| Repasse de Passagem                                                                      | Aquisição de passagem para usuários                                                        | R\$ 5.500,00   | Quando necessário | R\$ 5.500,00 | Quando necessário | R\$ 33.000,00  |
| Aquisição de itens para higienização                                                     | Shampoo/ Condicionador / Sabonete / Creme Dental / Escova Dental / Prestobarba /           | R\$ 5.000,00   | 1 NFE             | R\$ 5.000,00 | 06 NFE            | R\$ 30.000,00  |
| Aquisição de rouparia - roupas intimas ( cueca/sutiã/calcinha) chinelo , toalha de banho | Itens para compor a higienização                                                           | R\$ 2.000,00   | 1 NFE             | R\$ 2.000,00 | 06 NFE            | R\$ 12.000,00  |
| Material de Escritório                                                                   | Aquisição de material                                                                      | R\$ 400,00     | 1 NFE             | R\$ 400,00   | 06 NFE            | R\$ 2.400,00   |
| Alimentação diária                                                                       | Aquisição de pão+ /leite / barra de cereal /margarina / entre outros necessários para café | R\$ 7.500,00   | Quando necessário | R\$ 7.500,00 | Quando necessário | R\$ 45.000,00  |
| Aquisição de Material                                                                    | Produtos de Limpeza /Descartáveis                                                          | R\$ 988,24     | 1 NFE             | R\$ 988,24   | 06 NFE            | R\$ 5.929,44   |

R\$ 21.388,24

R\$ 128.329,44

**Total Geral**

**Material de Consumo - Mensal R\$ 144.505,44**

Sede /Setor ADM : Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 –

Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP

Site: [www.gruponovaesperanca.com.br](http://www.gruponovaesperanca.com.br)

E-mail: [adm\\_novaesperanca@hotmail.com](mailto:adm_novaesperanca@hotmail.com) - Fone/ Fax: 12.3944-7013



### 3.1. PLANTÃO CALAMIDADE - Parcela Única

| ATIVIDADE                            | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                        | Valor Unitário | QTD 06 meses | Valor 06 meses       |
|--------------------------------------|---------------------------------------------|----------------|--------------|----------------------|
| Colchão                              | Aquisição de colchão -plantão calamidade    | R\$ 350,91     | 50           | R\$ 17.545,50        |
| Cobertor                             | Aquisição de Cobertores -plantão calamidade | R\$ 39,99      | 50           | R\$ 1.999,50         |
| Botas /EPIs -Funcionários Calamidade | Aquisição de botas pvc – cano longo         | R\$ 70,00      | 12           | R\$ 840,00           |
| Cesta Básica                         | Aquisição de Cesta Básica                   | R\$ 227,22     | 200          | R\$ 45.444,00        |
| <b>Total</b>                         |                                             |                |              | <b>R\$ 65.829,00</b> |

**Material de Consumo - Parcela única R\$ 65.829,00**

A equipe da calamidade contará com aquisição de colchões, cobertores, cestas básicas e botas para as ações a partir de 05 de agosto de 2022, com recursos do Termo de Colaboração Adit. 6.

#### ABORDAGEM SOCIAL

#### 4. CUSTOS INDIRETOS

| ATIVIDADE | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Valor Unitário | QTD MENSAL | Valor MENSAL | QTD 06 MESES | Valor 06 MESES |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------|--------------|--------------|----------------|
| Locação   | Locação de Containers /Transporte Containers: Sala de Atendimento ( Padrão 6,1 x 2,4 m com divisória e 4m painel , 02 portas independentes / 02 janelas / 02 ar condicionado 10.000Btus - Paredes Anti Ruidos . Sala Multiuso : Módulo Triplo 6,1 x 7,2 m Com paredes reforçadas para instalação de ventiladores e portas diferenciadas. B67 container / transporte | R\$ 4.900,00   | 1 locação  | R\$ 4.900,00 | 06 locações  | R\$ 29.400,00  |

Sede /Setor ADM : Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 –  
Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP

Site: [www.gruponovaesperanca.com.br](http://www.gruponovaesperanca.com.br)

E-mail: [adm\\_novaesperanca@hotmail.com](mailto:adm_novaesperanca@hotmail.com) - Fone/ Fax: 12.3944-7013



|                      |                                                      |             |        |                    |           |                     |
|----------------------|------------------------------------------------------|-------------|--------|--------------------|-----------|---------------------|
| Contabilidade        | Prestação de Serviços Contábeis                      | RS 3.290,00 | INFS-e | RS 3.290,00        | 06 NFE    | <b>RS 19.740,00</b> |
| Medicina do Trabalho | Exame Ocupacional /Laudos /SST assessoria - e social | RS 1.200,00 | INFS-e | RS 1.200,00        | 06 Contas | <b>RS 7.200,00</b>  |
| <b>Total Geral</b>   |                                                      |             |        | <b>RS 9.390,00</b> |           | <b>RS 56.340,00</b> |

**CENTRO POP**

| ATIVIDADE            | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO                                    | Valor Unitário | QTD MENSAL        | Valor MENSAL | QTD 06 MESES      | Valor 06 MESES     |
|----------------------|---------------------------------------------------------|----------------|-------------------|--------------|-------------------|--------------------|
| Internet Móvel       | Contratação de Empresa - Conta de Internet Móvel        | RS 1.300,00    | 1 Conta Mensal    | RS 1.300,00  | 06 Contas Mensais | <b>RS 7.800,00</b> |
| Consumo              | Água Potável                                            | RS 9,00        | 30 galões         | RS 270,00    | 180               | <b>RS 1.620,00</b> |
| Consumo              | Gás de Cozinha                                          | RS 110,00      | 1                 | RS 110,00    | 6                 | <b>RS 660,00</b>   |
| SERVIÇO ADM          | Cartório                                                | RS 50,00       | Quando Necessário | RS 50,00     | Quando Necessário | <b>RS 300,00</b>   |
| Contabilidade        | Prestação de Serviços Contábeis                         | RS 910,00      | INFS-e            | RS 910,00    | 6 NFS-e           | <b>RS 5.460,00</b> |
| Uniforme             | Aquisição de Uniforme                                   | RS 300,00      | Quando Necessário | RS 300,00    | Quando Necessário | <b>RS 1.800,00</b> |
| Medicina do Trabalho | Exame Ocupacional /Laudos /SST assessoria -e- social    | RS 500,00      | Quando Necessário | RS 500,00    | Quando Necessário | <b>RS 3.000,00</b> |
| SERVIÇO ADM          | Xerox /Impressões /Encadernação / Locação de Impressora | RS 500,00      | INFS-e            | RS 500,00    | 6 NFS-e           | <b>RS 3.000,00</b> |
| Manutenção           | Pequenos reparos                                        | RS 200,00      | Quando Necessário | RS 200,00    | Quando Necessário | <b>RS 1.200,00</b> |

**RS 4.140,00** **RS 24.840,00**

**CUSTOS INDIRETOS R\$ 81.180,00**

**DESPESAS EM ESPÉCIE**

A Comunidade Terapêutica Nova Esperança não realizará previsão para a utilização de pagamentos em espécie, no entanto poderá realizar pagamento através de cheques nominiais para alguns fornecedores que tiverem algum tipo de situação em sua conta bancária e para a aquisição de passagem para os usuários.

Sede /Setor ADM : Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 –  
 Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP  
 Site: [www.gruponovaesperanca.com.br](http://www.gruponovaesperanca.com.br)  
 E-mail: [adm\\_novaesperanca@hotmail.com](mailto:adm_novaesperanca@hotmail.com) - Fone/ Fax: 12.3944-7013

## QUADRO SINTÉTICO

### PARCELA MENSAL / 06 MESES - TERMO ADITIVO Nº6

| Despesas                                | Mensal                | 06 Meses                |
|-----------------------------------------|-----------------------|-------------------------|
| 1. Recursos Humanos                     | R\$ 225.500,52        | R\$ 1.353.003,12        |
| 2. Prestação de Serviços de Terceiro PJ | R\$ 168.503,85        | R\$ 1.011.023,10        |
| 3. Material de Consumo                  | R\$ 24.084,24         | R\$ 144.505,44          |
| 4. Custos Indiretos                     | R\$ 13.530,00         | R\$ 81.180,00           |
|                                         | <b>R\$ 431.618,61</b> | <b>R\$ 2.589.711,66</b> |

### PARCELA ÚNICA

| Despesas                                                                  |                       |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 5. Dissídio Coletivo                                                      | R\$ 103.470,11        |
| 6. Plantão Calamidade                                                     | R\$ 65.829,00         |
| 7. Uniforme – Recursos Humanos Abordagem Social                           | R\$ 29.397,50         |
| 8. Contratação de Serviços para adesivagem de kombi / remoção de adesivos | R\$ 7.360,00          |
| 9. EPIs – Protetor Solar                                                  | R\$ 2.309,45          |
|                                                                           | <b>R\$ 208.366,06</b> |



**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL / PARCELA ÚNICA DISSÍDIO**

| Mês 01 – Agos/ /2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Mês 02 –Set/2022      | Mês 03- Out /2022     | Mês 04- Nov/2022      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| R\$ 431.618,61                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | R\$ 431.618,61        | R\$ 431.618,61        | R\$ 431.618,61        |
| <b>Parcela Única –</b><br><b>Dissídio Coletivo RH –</b><br><b>Equipe de Trabalho</b><br><b>adit.6</b><br><br><b>R\$ 103.470,11</b><br><br><b>Plantão Calamidade</b><br><b>Material de Consumo</b><br><b>Adit.6</b><br><br><b>R\$ 65.829,00</b><br><br><b>Uniforme Abordagem</b><br><b>Social – Material de</b><br><b>Consumo Adit.6</b><br><br><b>R\$ 29.397,50</b><br><br><b>Contratação de Serviço</b><br><b>de Adesivagem</b><br><b>/remoção de adesivo</b><br><br><b>R\$ 7.360,00</b> | -----                 | -----                 | -----                 |
| <b>R\$ 637.675,22</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>R\$ 431.618,61</b> | <b>R\$ 431.618,61</b> | <b>R\$ 431.618,61</b> |

| Mês 05 – Dez /2022                                                                                              | Mês 06 –Jan/2023      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>R\$ 431.618,61</b><br><br><b>Parcela única -Aquisição de EPIs –Protetor Solar</b><br><br><b>R\$ 2.309,45</b> | <b>R\$ 431.618,61</b> |

**R\$ 433.928,06**

**R\$ 431.618,61**

**R\$ 431.618,61 (parcela mensal x 06 meses) = 2.589.711,66 + R\$ 103.470,11 em parcela única - referente ao Dissídio + R\$ 65.829,00 Plantão Calamidade + R\$ 29.397,50 + R\$ 7.360,00 Contratação de serviços de adesivagem Kombi e remoção de adesivo + R\$ 2.309,45 Protetor solar .**

**Os valores dos repasses obedecerá ao Cronograma de Desembolso, prazo de execução: 06 Meses.**

**Totalizando R\$ 2.798.077,72**

Sede /Setor ADM : Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 –

Jardim Torrão de Ouro – São José dos Campos – SP

Site: [www.gruponovaesperanca.com.br](http://www.gruponovaesperanca.com.br)

E-mail: [adm\\_novaesperanca@hotmail.com](mailto:adm_novaesperanca@hotmail.com) - Fone/ Fax: 12.3944-7013

## MONITORAMENTO E CONTROLE

### Monitoramento dos Indicadores

#### Abordagem Social

- 80 % de abordagens mensais - (Meta 2800 Abordagens / Apoios)
- 30 % de Usuários orientados/encaminhados para realizar Cadastro no CAD Único, tendo passado pelo atendimento social.
- 30% de Usuários orientados /encaminhados para rede Socioassistenciais, tendo passado pelo atendimento social;

#### **\*\*CENTRO DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE**

- 100% de Atendimentos mensais - (Meta 1500)
- 30% de orientações / encaminhamentos para Rede Socioassistencial, de migrantes que passaram por atendimento social.

Considerando que os serviços executados, fazem parte de um conjunto integrado de ações e iniciativas do Governo da Sociedade Civil, conforme previsto Lei Orgânica da Assistência Social -LOAS e na Constituição Federal artigo nº 204. A Comunidade Terapêutica Nova Esperança no sentido de efetivar os direitos constitucionais e contribuir com novas estratégias de fortalecimento da rede socioassistencial, todos os Serviços; Programas e Projetos são passíveis de avaliação e monitoramento.

**Avaliação dos Serviços:** Serão realizadas através da aplicação de um questionário fechado, caixinha de sugestão duas vezes ao ano, no intuito de podermos melhorar os serviços ofertados e saber sobre a satisfação do usuário no serviço executado.

**Monitoramento:** Elaboração de relatórios mensais contento fotos, atas das assembleias realizadas e lista de presença dos acolhidos nas atividades, e ao término do serviço relatório anual, construídos através de dados obtidos com acolhidos e prestação de contas enviadas mensalmente.

| Objeto de Avaliação              | Responsável pela avaliação          | Metodologia de Avaliação                                                 | Prazo     |
|----------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Cumprimento das Metas            | Coordenador Técnico /Equipe Técnica | Dados quantitativos (tabelas)                                            | Mensal    |
| Cumprimento Objetivos            | Coordenador Técnico /Equipe Técnica | Dados quantitativos (tabelas)                                            | Mensal    |
| Cumprimento das Ações/Atividades | Equipe Técnica                      | Dados quantitativos (tabelas)                                            | Mensal    |
| Satisfação dos usuários          | Equipe Técnica                      | Pesquisa de Satisfação<br>(Questionário fechado e caixinha de sugestão). | Semestral |

Sede /Setor ADM : Estrada Bezerra de Menezes, nº 2.500 –

Jardim Torrao de Ouro – São José dos Campos – SP

Site: [www.gruponovaesperanca.com.br](http://www.gruponovaesperanca.com.br)

E-mail: [adm\\_novaesperanca@hotmail.com](mailto:adm_novaesperanca@hotmail.com) - Fone/ Fax: 12.3944-7013



## DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, declaro, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração Pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

São José dos Campos -SP, 04 de Julho de 2022

  
Dulcinéia Bernardes Paulino Ferreira  
Presidente